

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial**

ANO XCV 970. DA REPÚBLICA N. 25.916

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1987

**Aeroporto: Jader
pediu ampliação**

Atendendo a uma solicitação do governador Jader Barbalho ao Ministério da Aeronáutica, o presidente da República autorizou a ampliação da pista de pouso do Aeroporto Internacional de Belém reservada às aterrisagens e decolagens de aviões de grande porte e que não era de dimensão suficiente para manobras com aviões do tamanho do Boeing 747 e de tipos similares.

Em telex enviado ao governador do Estado, o Ministro Marcos Maciel, chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicou que a solicitação foi considerada justa e oportuna, pelo que o Presidente Sarney encaminhou-a ao Ministério competente, com a recomendação de que a ampliação dessa pista seja realizada como obra prioritária do governo federal, através do Infraero.

A interveniência do governador Jader Barbalho torna possível que num futuro próximo, possam descer e alçar vôo em Val-de-Cães o "Jumbo" e outros aviões internacionais que exigem pista bastante extensas, o que representa uma maior movimentação de passageiros no aeroporto local e forte incremento ao turismo regional.

**Seduc delinea
o ano letivo**

Por determinação do secretário de Educação, Ariberto Venturini, o uniforme escolar é obrigatório para quem faz o 1º e o 2º graus, na rede de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

A obrigatoriedade foi colocada em prática, tendo em vista ser de baixo custo o uniforme aprovado, que poderá ser adquirido sem problemas, do conjunto podendo não constar o uso de sapato padronizado.

A utilização de uniforme escolar pelos estudantes da rede oficial, o titular da Seduc considera vantajoso, porque substitui as roupas comuns no que tange à economia familiar, considerando-se que a maioria da população estudantil pertence a famílias de baixa renda, valendo também como identificação tanto dentro do estabelecimento de ensino como na via pública.

**Sespa e Idesp estão atentos
aos casos de contaminação**

Alguns órgãos da administração estadual como a Sespa e o Idesp, interessam-se pelo conteúdo da exposição feita ao ministro Aureliano Chaves, pelo diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral (do DNPM), Sílvio Baeta Neves, sobre uma pesquisa de campo efetuada no município de Marabá, para medição dos níveis de contaminação de mercúrio em garimpeiros e animais silvestres, trabalho este que mostrou resultados dando motivo a grande preocupação. Num garimpeiro de Serra Pelada foi constatado o índice de 9,25 miligramas de dimetil mercúrio por quilo de cabelo, o que representa 18,5 vezes maior do que o máximo tolerável pelo organismo humano, que é de 0,5 miligrama por quilo.

O técnico Sílvio Baeta Neves ressaltou a importância do cabelo no processo usado nessa pesquisa, por ser o melhor indicador do nível de contaminação pelo mercúrio, para fins de vigilância epidemiológica, apresentando concentração proporcional à concentração do sangue durante o momento de formação da cabeleira. O diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, ao fazer tal revelação a respeito do alto nível de contaminação de mercúrio no garimpo, que em todo o mundo retém o maior contingente de trabalhadores braçais, esclareceu que o dimetil mercúrio é formado quando o dono da cata aurífera se utiliza de um maçarico para queimar o amálgama de ouro e mercúrio, momento em que este evapora, na forma de gás esbranquiçado que prejudica quem estiver perto. O mercúrio elimina as impurezas encrustadas na pepita, com a ação do fogo oriundo do maçarico, ficando no cadinho apenas o minério que interessa à comercialização aurífera. Segundo o mesmo funcionário do Departamento Nacional da Produção Mineral, cada quilo de ouro assim obtido, significa a formação de 1,7

quilos de dimetil mercúrio e considerando que neste ano a produção de Serra Pelada atingiu 2.500 quilos de ouro, cerca de 4.250 quilos de minérios gasificados poluíram o ambiente da superpovoada área de Marabá.

PREOCUPAÇÃO

Os dados fornecidos pelo técnico Sílvio Baeta Neves levantaram a suspeita de que inúmeros garimpeiros sofrem com a ação do dimetil mercúrio, porque até em funcionários da cooperativa desses catadores de ouro, também submetidos à pesquisa feita pelo DNPM e que são os que menos permanecem nos pontos auríferos, o teste com cada quilo de cabelo acusou praticamente três miligramas do gás contaminador. Diante disso, os órgãos das administrações federal e estadual, sediados em Belém, que recentemente passaram a observar os danos causados pela ação do mercúrio escorrido dos garimpos para cursos d'água piscosos (rios Fresco, Xingu, Tapajós e Gurupi, entre outros), voltaram suas preocupações quanto à contaminação do meio-ambiente, também para os males que podem causar o dimetil mercúrio.

Por parte do ministro Aureliano Chaves, as poluições do ar e fluvial atribuídas ao mercúrio utilizado nos garimpos, constituem uma ameaça tanto ao ser humano como à fauna, havendo determinado ao Departamento Nacional da Produção Mineral o preparo de uma bem fundamentada exposição de motivos, a ser apresentada ao presidente da República, solicitando-lhe uma ação coordenada do Governo Federal, para reduzir os efeitos danosos da garimpagem sobre o meio ambiente.

AMPLO DIAGNÓSTICO

Movido pelo resultado da pesquisa em Serra Pelada, por técnicos do DNPM, sempre alertas quanto aos perigos que podem advir com o emprego do mercúrio, o titular da Pasta de Minas e Energia criou um grupo de técnicos em problemas surgidos nas províncias mineralógicas, com a finalidade de fazerem um diagnóstico completo sobre os riscos em trabalho e, mesmo, referentemente às pessoas e animais atingidos.

Esse grupo, que deverá atuar não apenas em Serra Pelada, mas também em outras áreas do Pará e de outros Estados, em que populações rurais se envolvem com ouro, cassiterita, ferro e demais minérios, revisará tudo que ocorre nas minas, para no final apresentar as sugestões que considerar necessárias, inclusive melhorias das tecnologias, lavra, comercialização, cuidados e materiais em geral.

PROJETO DA SESPA

Em Belém, o diretor regional do DNPM, Idmilson Mesquita, advertiu que a relação mercúrio-ouro está gerando números preocupantes, porque podem causar deformações e sequelas definitivas, em seres vivos, mais prejudicialmente no homem.

Face ao que está acontecendo, a Secretaria de Estado de Saúde iniciou a elaboração de um projeto que deverá estar concluído na próxima semana. Com recursos a serem conseguidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou de outra fonte, a Sespa terminará por tomar severas providências de campo minimizadoras dos efeitos desse material.

Fbesp atende os excepcionais

Na Escola da Fbesp, situada no quilômetro 4 da Rodovia BR-316 (Município de Ananindeua), as crianças excepcionais recebem das educadoras o mesmo tratamento e atenções dispensados a todos os 139 menores matriculados, porém afora isso, lhes são reservados serviços clínicos especiais, de conformidade com o caso de cada uma, no Instituto Neurológico do Pará, na Fundação Pestalozzi e nos Centros "Paulo Ma-

ranhão" e "Alvares de Azevedo". Os excepcionais matriculados na Fbesp ficam nessa escola pelas dificuldades enfrentadas pelas famílias, geralmente carentes e com o agravante de dificilmente aparecer quem os queira adotar ou, mesmo, ficar com eles pelo menos durante alguns dias. Permanecem na Escola da Fbesp, recebendo apoio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Além da Apae, a Fbesp conta com a ajuda de alguns órgãos governamentais e entidades particulares, bem como algumas famílias que se sensibilizam com a situação dos menores carentes.

Mais acentuadamente se liga ao problema a Asipag - Ação Social Integrada do Palácio do Governo, dirigida por dona Elcione Barbalho, primeira dama do Estado.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUADIA SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

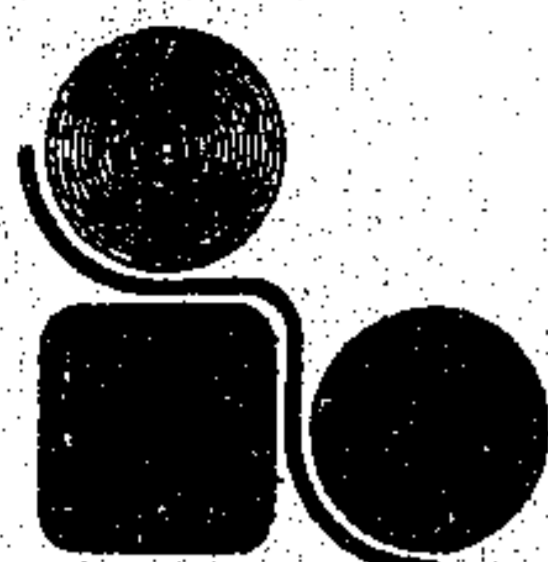
NESTA EDIÇÃO

- DECRETO N. 4.712
- Do Governo do Estado
- PORTARIAS Ns. 0112 e 0113
- Da Secretaria de Estado de Administração
- RESUMO DE PORTARIAS
- Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde Pública
- TOMADA DE PREÇOS N. 04/87
- Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
- EXTRATO DE CONTRATO
- Da Companhia de Saneamento do Pará
- RESENHAS
- Da Justiça Estadual
- EXTRATO DO 2o. TERMO ADITIVO
- Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
- ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS
- De Diversas Firmas
- BOLETIM
- Da Justiça Federal

2 Cadernos
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DE PORTARIAS

Portaria nº 002 de 06.01.87 Cancelar a portaria nº 496 de 11.12.86, que concedeu 01 (um) mês de Licença Especial, à MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe 'A', no período de 26.12.86 a 24.01.87, correspondente ao quinquênio de 01.04.77 a 01.04.82.

Portaria nº 003 de 06.01.87 Conceder à RUMIKO KUSAKARI Administrador - Classe 'A', 01 (um) mês de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.10.77 a 01.10.82, no período de 16.12.86 a 14.01.87.

Portaria nº 004 de 06.01.87 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, relativos ao exercício de 1987, conforme discriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIA ASSUMPTO DE SOUZA	DRH/GAS	12.01 a 10.02.87
REINALDO DOS SANTOS BARROS	DEPAD	12.01 a 10.02.87

Portaria nº 005 de 06.01.87 Cancelar as férias de MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO XAVIER, Agente Administrativo - Classe 'A', concedida através da portaria nº 519 de 30.12.86, no período de 12.01 a 10.02.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 006 de 06.01.87 Designar JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, Agente de Portaria - Classe 'A', para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias da titular no período de 29.12.86 a 27.01.87.

Portaria nº 007 de 09.01.87, Designar IVETE SALDANA GONDIM DA SEIXA, Assistente Jurídico, para responder pela Diretoria do Departamento Jurídico/DEJUR, durante a Licença Especial da titular no período de 05.01 a 03.02.87.

Portaria nº 008 de 09.01.87 Conceder MARIA SARAH GÓES NEGRÃO, Administrador - Classe 'A', 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 17.01.82 a 17.01.86 no período de 07.01.87 a 05.02.87.

Portaria nº 009 de 09.01.87 Conceder MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 05.01.87 a 03.02.87 relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 010 de 09.01.87 Conceder FRANCISCA SUELY CARMOA DE ALMEIDA, Psicólogo - Classe 'A', 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 15.12.86 a 29.12.86. Laudo 7146.

Portaria nº 011 de 09.01.87 Conceder MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Administrador - Classe 'A', 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período de 19.12.86 a 18.03.87. Laudo 6094.

Portaria nº 012 de 09.01.87 Conceder MARIA DO SOCORRO COSTA SOUZA, Auxiliar Ref. XX, 60 (sessenta) dias de licença Saúde no período de 12.11.86 a 10.01.87. Laudo 6043.

Portaria nº 013 de 13.01.87 Conceder CONCEIÇÃO DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, Auxiliar Técnico Ref. XXV, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 14.12.86 a 07.01.87. Laudo 7286.

Portaria nº 014 de 13.01.87 Conceder MARIA DA CONCEIÇÃO BRIGIDO NASCIMENTO, Agente Administrativo - Classe 'A', 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 16.12.86 a 14.01.87. Laudo 7182.

Portaria nº 015 de 13.01.87 Conceder RAIMUNDO SÉRGIO ALVARES GOMES, Agente de Portaria - Classe 'A', 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 12.01.87 a 10.02.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 017 de 15.01.87 Designar MARIA CRISTINA ROMA DA SILVA, Administrador - Classe 'A', para responder pela Coordenação da Divisão de Tecnologia de Treinamento/CTE, durante o impedimento da titular, no período de 18.11.86 a 16.01.87.

Portaria nº 018 de 15.01.87 Conceder JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Administrador - Classe 'A', 02 (dois) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.12.78 a 01.12.83 no período de 12.01.87 a 12.03.87.

Portaria nº 022 de 16.01.87 Designar RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO DE MORAES, Auxiliar Ref. XXIV, para Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.02.87.

Portaria nº 023 de 16.01.87 Fixar por necessidade em 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho dos servidores abaixo:

NOME	LOTAÇÃO
01- BENEDITA LUCIA BRAGA CARDOSO	GRS
02- RAIMUNDO CARLOS D. DE MORAES	CTO

Portaria nº 024 de 20.01.87 Designar FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA, Agente de Operações Gráficas - Classe 'A', para responder pela Função Gratificada FG-2 de Coordenador, durante as férias do titular, no período de 12.01.87 a 10.02.87.

Portaria nº 025 de 20.01.87 Designar RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO DE MORAES, Auxiliar Ref. XXIV, para responder pela Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante o impedimento da titular, no período de 12.01.87 a 10.02.87.

Portaria nº 026 de 20.01.87 Conceder SELMA ZUMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, Agente Administrativo - Classe 'C', 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 05.03.81 a 05.03.86, no período de 19.01.87 a 18.04.87.

Portaria nº 027 de 27.01.87 Conceder a LUCRECIA MAMEDE FILIZOLA TANCREDI DE CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe 'B', 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26.01.87 a 24.02.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 028 de 27.01.87 Designar ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Administrador - Classe 'A', para responder pela coordenação de Recrutamento e Seleção/CRS/DRH, durante as férias da titular, no período de 26.01 a 24.02.87.

Portaria nº 029 de 27.01.87 Cancelar as férias dos servidores, relativas ao exercício de 1987, conforme discriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
MARIA RAIMUNDA S. DE OLIVEIRA	CTO	28.01 a 26.02.87
VANIA MARIA DE MOURA SOUZA	DRM	29.01 a 27.02.87

Portaria nº 030 de 27.01.87 Conceder KALER ELISEU DA COSTA LOBO, Agente Administrativo - Classe 'A', 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.01.82 a 04.01.87, no período de 09.02 a 09.05.87.

Portaria nº 031 de 27.01.87 Conceder ROSENIER JOANA DE ALENCAR NEDEIROS, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 05.01.87 a 03.02.87, relativos ao exercício de 1987.

Portaria nº 032 de 30.01.87 Conceder MARIA DO CARMO QUARESMA E SILVA, Agente Administrativo - Classe 'A', 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 28.01.87 a 26.02.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 033 de 30.01.87 Conceder a SILVIA HELENA DE ALMEIDA MOUTINHO, Agente Administrativo - Classe 'C', 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 29.01.87 a 27.02.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 034 de 30.01.87 Designar TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA, Economista - Classe 'A', para responder pela Direção de Recursos Materiais/DRM/SEAD, durante o impedimento da titular, no período de 12.01 a 12.03.87.

Portaria nº 035 de 30.01.87 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, relativos ao exercício de 1987, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01- BENEDITO RAMIRES BRASIL	DRH/CCRC	16.02 a 17.03.87
02- ELSA CECILIA CARDOSO HESKETH	GABINETE	02.02 a 03.03.87
03- FERNANDO JOSÉ S. DOS SANTOS	DEPAD/DIFIN	02.02 a 03.03.87
04- LUCIVAL MORAES TEIXEIRA	CTO	02.02 a 03.03.87
05- MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	DRM/COPAT	02.02 a 03.03.87
06- ODIVAN SALDANA ASSUNÇÃO	CTO	09.02 a 10.03.87
07- OLAVO GUILHERME DE LEÃO	CTO	16.02 a 17.03.87
08- RAIMUNDO DE FÁTIMA R. COSTA	GABINETE	26.02 a 27.03.87
09- ROBERTO GAMA NASCIMENTO	DEPAD/DIFIN	02.02 a 03.03.87
10- SILVIA REGINA S. LOBATO	DEPAD/DICOM	02.02 a 03.03.87

(G. Reg. nº 16940)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Nº 5099 de 30/11/1983, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos Nº 116, 117 e 119 da Lei Nº 749 de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLÓVIS FERREIRA DE LIMA - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03/05/53, três (03) meses de licença Especial no período de 01/02 a 01/05/1987, referente ao quinquênio de 03.06.1973 a 03.06.1978.

De-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

(G. Reg. Nº 16954)

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES AO MÊS

DE JANEIRO/87

TRANSFERÊNCIAS:

Port. nº 012 de 09.01.87- Transferir ELIAR MENDONÇA ALVES, Biotécnico, da Div. de Ed. Básicas-DAB/ para O D.). S. a partir de 12.01.87.

Port. nº 046 de 21.01.87- Transferir JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental-DAB/ para O DASE- 1º CRS, a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LINA OLIVEIRA SARATVA COELHO, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir MARIA EMILIA SIQUEIRA REIS, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87-Transferir MARIA EMILIA DE JESUS VIEIRA DE MELLO, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir ROSA MARIA VIANA DA ROCHA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS, a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87- Transferir ONILDE LÚCIA DE NAZARÉ FERREIRA, Agente de Saúde, do DAB/para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir OSMARINHO MELLO DE SOUZA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LÚCIA MARIA FONSECA FERREIRA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LUCILIA DA SILVA PASSOS Agente de Saúde, do DAB/para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 044 de 21.01.87 Transferir LUCIENE VIEIRA DE SOUZA, Agente de Saúde, do DAB/ para o DASE- 1º CRS- a partir de 21.01.87 a partir de 04.03.86.

Port. nº 047 de 21.01.87 Transferir JOANA DE CARVALHO CARVALHO, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental- DAB / para o DASE- 1º CRS- a partir de 04.03.86.

Port. nº 047 de 21.01.87 Transferir MARIE ANITUEI TEIXEIRA, Agente de Saúde, da Coordenação de Saúde Dental - para o DASE- 1º CRS a partir de 04.03.86.

Port. nº 035 de 19.01.87 Transferir FRANCISCO VIEIRA SOUZA, Agente de Portaria, do Deptº de Adm/ para O. S. para partir de 06.11.86.

Port. nº 049 de 21.01.87 Transferir- SCHEL RIBEIRO LIMA NORRES, Agente de Saúde, da Div. de Saúde Quím.- D.S. para O. D.S.E- 1º GR- a partir de 04.08.86.

Port. nº 025 de 12.01.87- Transferir- RENEIL MARQUES OLIVEIRA POÇA, Agente de Portaria, da Unidade Lista de S. Sebastião da Boa Vista, para o 1º GR- a partir de 12.01.87 (Donatário Medrado)

Port. nº 026 de 12.01.87- Transferir RAIMUNDO DA SILVA SANTOS Médico Veterinário, do Posto de Vigilância Sanitária/ para o D. V. S. a partir de 02.01.87.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:

Port. nº 1880 de 19.12.86- Designar - SUELI SANTOS AZEVEDO Médica, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos a partir de 10.12.86.

Port. nº 029 de 12.01.87- Designar AVELINA CORREIA GUERIA, D.S. responder pela Assistente de Departamento de Recursos Humanos a partir de 10.12.86.

Port. nº 041 de 19.01.87- MIA ALMEIDA DOS SANTOS, Agente Adm. para responder pela Seção de Controle de Pagamento, a partir de 22.12.86 a 20.01.87.

Port. nº 030 de 12.01.87- Designar LEUCA INZARÉ SOUZA OLIVEIRA, Enfª, para responder pela Div. DCC e Divulgação- DRE- a partir de 06.01. a 04.02.87.

Port. nº 1879 de 19.12.86- Designar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Enfermeira, para responder como Assessora do Gabinete, a partir de 10.12.86.

Port. nº 023 de 12.01.87- Designar MARIA AUGUSTA REIS RABELO, Enfermeira, para responder pela Div. de Saúde Materno ; Infantil/DAS- a partir de 13.12.86 a 13.03.87.

Port. nº 021 de 12.01.87- Designar ANA ROSA ALVES VIEIRA, Ag. Administrativo, para responder pela Div. de Informação e Comunicação, a partir de 29.12.86 a 29.03.87.

Port. nº 022 de 12.01.87- Designar RAIMUNDA ALVES ALVES PIKETEEL, Agente Administrativo, para responder pela Seção de Protocolo/DA. a partir de 29.12.86 a 29.03.87.

PENALIDADES- REPRATEC:

Port. s/n. de 18.11.86 A chefia da Unidade Lista de S. Domingos do Capim, por negligência no serviço resolve aplicar a presença prevista no art. 184 da Lei nº 749- a servidora MARIA DO LOURDES DA SILVA LOPES.

SUSPENSÃO:

Port. nº 01/87- A Chefia da Unidade Lista de Vizeu, por indisciplina e ofensas morais resolve aplicar 15 dias de suspensão em EGÍDIO MORAES CAMIÁS, Agente de Portaria, prevista pelo art. 184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

Port. nº 001/87 A Chefia da Unidade Lista de S. Miguel do Guamá, por motivo de agressão física a sua colega de serviço resolve aplicar 15 dias, art. 184, em MARILÉIA RODRIGUES GARCIA.

Port. nº 002 de 06.01.87- Chefia da Unidade Lista de São Miguel do Guamá, por motivo de agressão física a sua colega de serviço resolve aplicar 15 dias, art. 184 da Lei nº 749/53 em MARIA CECILIA DE OLIVEIRA.

Div. de Adm. de Pessoal, 04.02.87

Souza
LIDA JUÇARA SOARES

EX T. nº 8895 reg. nº 22152 dia 06.02.87

PORTARIA Nº 29 de 29 de Janeiro/1987.

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 98, 105, 107 da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referentes ao mês de JANEIRO/87.

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
GRACIETE MARIA SOARES COSTA	22.12.86 a 05.01.87
PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO	24.11.86 a 23.12.86
JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS	10.11.86 a 14.11.86
JESSILÊNIO SOARES GUIMARÃES	14.11.86 a 13.12.86
MARÍLIA VIANA COELHO	07.10.86 a 13.10.86
MARIA JOSÉ DE SOUZA	08.10.86 a 28.10.86
MARLENE SANTOS SANTIAGO	29.11.86 a 07.01.87
MARIA DOMINGAS DA S. ANDRADE	14.12.86 a 10.01.87
MARIA SANTANA DA S. PINTO	02.10.86 a 15.10.86
RUTH PERES GONÇALVES	15.12.86 a 29.12.86
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA RA PINHEIRO	01.12.86 a 30.12.86
RENATO JORGE LEITE	14.11.86 a 28.11.86
OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS	24.11.86 a 05.12.86

LICENÇA PRORROGAÇÃO

EVANGELINA CHAVES DO ROSÁRIO	19.12.86 a 16.02.87
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	08.11.86 a 05.02.87
LUZIA DE MATOS LÉDO	05.12.86 a 02.02.87
MARIA JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES	20.10.86 a 18.11.86
WILSON MORAES NUNES	05.11.86 a 04.12.86
PEDRO DE JESUS L. MONTEIRO	24.12.86 a 04.01.87

LICENÇA REPOUSO

MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	20.10.86 a 17.01.87
REGINA DAS GRAÇAS B. ALVES	05.12.86 a 04.03.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 02/02/1987.

Souza
LIDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal.

PORTARIA Nº 31 de 29 de janeiro 1987.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/1987.

LICENÇA ESPECIAL

NOME	DECÊNIO
FRANCISCO DA COSTA	09.08.76 a 09.08.86
EMÍLIA DE ARAÚJO DA SILVA	09.07.76 a 09.07.86
SERAFINA DE SOUZA BARBOSA	13.08.76 a 13.08.86
TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA	12.11.73 a 12.11.83
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO	01.08.74 a 01.08.84
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	01.08.76 a 01.08.86
REGINA SÔNIA BORGES PINTO	12.08.76 a 12.08.86

QUINQUÊNIO

NOME	PERÍODO
FIRMINA COELHO FERREIRA	07.10.80 a 07.10.85
JOANA D'ARC DA SILVA	01.10.80 a 01.10.85
INÊS MACHADO NUNES	02.01.81 a 02.01.86
JOSÉ GOMES DE BARROS	15.12.80 a 01.07.85
JOSÉ TAVARES VIANA	01.06.78 a 01.06.83
MARIA MAIA DA S. PAIXÃO	20.09.79 a 20.09.84
MARIA ONÉLIA DE O. BRAGA	15.12.80 a 15.12.86
MARIA MIRANDA TELXEIRA	17.06.79 a 17.06.84
MARIA JOSÉ F. LOUREIRO BRAGA	02.08.81 a 02.08.86
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	21.08.80 a 21.08.85
SERAFIM RODRIGUES MOURA	24.02.82 a 24.02.86
SANTINA TROVÓ	01.12.80 a 01.12.85
RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA	01.08.79 a 01.08.84
WANDERLINA MOUSINHO VELASCO	11.08.78 a 11.08.83
VILMA MARIA ALVES DE LIMA	28.12.78 a 28.12.83
ROSILDA BENEDITA G. DE BRITO	03.09.79 a 03.09.84
WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS	25.04.79 a 25.04.84
SONIA HELENA RODRIGUES PAES	25.05.81 a 25.05.86

LICENÇA ESPECIAL DETERMINAR

NOME	PERÍODO
FIRMINA COELHO FERREIRA	01.08.86 a 29.10.86
EMÍLIA DE ARAÚJO DA SILVA	02.01.87 a 29.06.87
JOANA D'ARC DA SILVA	02.02.87 a 02.05.87
INÊS MACHADO NUNES	01.02.87 a 01.05.87
JOSÉ GOMES DE BARROS	01.02.87 a 02.03.87
rios dos de:	01.04.87 a 30.04.87
	01.07.87 a 30.07.87
JOSÉ TAVARES VIANA	01.03.87 a 29.05.87
MARIA JOSÉ F. GONÇALVES	02.02.87 a 02.04.87
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO	01.02.87 a 30.04.87

MARIA MAIA DA SILVA PAIXÃO	01.01.87 a 31.03.87
MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA BRAGA	01.02.87 a 01.05.87
MARIA JOSÉ FERNANDES L. BRAGA	10.12.86 a 08.01.87
SERAFINA DE SOUZA BARBOSA	15.01.87 a 14.04.87
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	01.01.87 a 30.01.87
nos períodos de:	01.03.87 a 30.03.87
	01.05.87 a 30.05.87
SERAFIM RODRIGUES MOURA	02.01.87 a 02.04.87
SANTINA TROVÓ	02.02.87 a 02.05.87
RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA	01.01.87 a 31.03.87
TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA	02.02.87 a 02.05.87
RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	05.01.87 a 04.04.87
WANDERLINA MOUZINHO VELASCO	05.01.87 a 04.04.87
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO	02.02.87 a 02.05.87
VILMA MARIA ALVES DE LIMA	13.01.87 a 11.02.87
ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO	02.02.87 a 02.05.87
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA	02.02.87 a 02.05.87
WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS	02.02.87 a 02.05.87
REGINA SÔNIA BORGES PINTO	26.01.87 a 25.04.87
SONIA HELENA RODRIGUES PAES	16.02.87 a 17.03.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Janeiro de 1987.

Souza Azevedo
SUELI SANTOS AZEVEDO
Resp. p/ Departamento de Recursos Humanos.
EXT. nº 8896 reg. nº 22152 dia 06.02.87

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

PORTARIA nº 035/87, de 26 de janeiro de 1987. O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando o Art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86.

Determinar que a jornada de trabalho para os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, conforme relação em anexo, seja de trinta (30) horas semanais. Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 26 de janeiro de 1987.

Aguiar Castro
AGUIAR CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

ANEXO DA PORTARIA Nº 035/87. TEATRO EXPERIMENTAL DO PARÁ "WALDEMAR HENRIQUE"

- JOSÉ NONATO COELHO FONSECA FILHO
- HILDA DE OLIVEIRA COSTA PEREIRA
- JOSÉ CALAZANS DA GAMA PENHA
- ERNANI TELXEIRA SILVA
- FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA
- RAIMUNDO WANDERLEY DOS SANTOS JORGE
- GERSON ROBERTO SILVA FIGUEIREDO
- JOSÉ PINTO DA SILVA BARROSO DA IGREJA

TEATRO DA PAZ

- SANDRA REGINA COSTA BRASIL
- ERICO PARENTE DE ARAÚJO FILHO
- MOACYR PEDRO FERREIRA BITTENCOURT
- NESTOR PEREIRA PALHETA
- CARLOS JOSÉ QUINTAS DA CUNHA

DIRETORIA GERAL

- ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS
- CHEFIA DE GABINETE
- MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
- ATHOS DE JESUS ALVES TUPIASSU
- ALVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR

BIBLIOTECA DA SEDE

- DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO
- FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA
- DORALICE PAIVA DE SOUZA

ASSESSORIA DE IMPRENSA

- MARIA HELENA DE ANDRADE CRUZ
- PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
- JOÃO AUGUSTO O' DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

- AFONSO BRUNO LOBO DE OLIVEIRA
- LENORA SILVA
- RUTE TELES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- ANA AUGUSTA MARINHO E SILVA
- CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA
- AUYDEN FERREIRA DE SOUZA
- RAILSON LEMOS MOTA
- CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA
- ANTONIETA MOTA DE JESUS
- DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA

DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- ANA CELESTE QUEIROZ DO COUTO
- MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA
- ANA DE NAZERÉ SILVA SOUZA
- SÍLVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO
- HAROLDO MUNIZ
- PATRÍCIA JORDY FIGUEIREDO

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

- NATANAEL DE ABREU
- CLAUDOMIRO SARMENTO GAMA
- HELDER LUIZ SILVA PANTOJA
- NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
- AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES
- SEMÍRAMIS JATENE DA SILVA
- MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS
- EURICO GERALDO LOBATO RAMOS
- ALFREDO ANDRADE DOS REIS
- ESTHER BARBOSA MÁCOLA
- ERNESTO CAVALCANTE CASTRO
- FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO
- JOÃO LÚCIO MAZZINI DA COSTA
- IVANA LÚCIA NÓBREGA BARATA
- ODETE NAZARÉ LOPES DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ

- JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES
- LUIS CARLOS DE JESUS PESSOA
- SANDRA LÚCIA DO CARMO AMARAL
- AQUILES PEIXOTO LEITE
- JOVINA DA PAIXÃO ALMEIDA
- ANA MARIA DE ARAÚJO LOBATO
- JOÃO RODRIGUES LOPES
- LILIAN CARVALHO DOS SANTOS
- MARIA DOS SANTOS SILVA
- LUIZ HILTON SANTANA REIS

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

- MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO HERNANDEZ
- RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS
- FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
- ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA
- MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA
- WANDO DA COSTA RODRIGUES
- HORÁCIO DIAS DOS SANTOS
- MANOEL AMÂNCIA DA SILVA
- OCYR GONÇALVES
- JAIME PEREIRA ZAGALO
- FRANCISCO SIMÃO DA SILVA
- MARLI SARAIVA BARBOSA
- MARIA DO CARMO CORRÊA ANDRADE
- REGINA OLÍVIA TORRES DA SILVA
- EDUARDO GUEDES DA SILVA
- CORA CARREIRA RODRIGUES
- ROSILDA RAMOS DE SANTANA
- ANA LUCIDÉA PACHECO RODRIGUES
- ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
- VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
- DENIZE DO SOCORRO DA COSTA FREIRE
- MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
- MARIA NEUZA RODRIGUES FERREIRA
- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA LUZ
- WALDINEI ROMANO DE SOUZA
- HUGO ALVES DA SILVA CASAS
- DOMINGAS ALVES DE SOUZA
- SIDINEIA MARIA SARGES FERREIRA
- ANTONIO FERREIRA LOURENÇO
- REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
- RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

- RAIMUNDA LOBATO MOURA
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
- OSMARINA RODRIGUES ANDRADE

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CIENTÍFICO

- JADIR LINS FIGUEIREDO
- ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
- ELZA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA
- JOÃO FRANCO FERREIRA

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

- CLÉA DO SOCORRO RABELO CHAVES

DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- KEILA MARIA RODRIGUES SOARES
- NORMELIA GONÇALVES DA VEIGA
- ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO
- GILBERTO DE SOUZA GÔES
- VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES
- CARLOS AUGUSTO BAIA PINTO
- CYANEA DE AZEVEDO MATOS SOARES
- FRANCISCO MIGUEL MARQUES
- LUCILA PINHEIRO CONZAGA
- EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA VERAS
- MARIA SILVA DE MATOS
- BENEDITO DA CUNHA SEABRA
- RAIMUNDO SILVA MATOS
- ALCIDE DOS SANTOS RODRIGUES
- JORGE DA CUNHA SANTOS
- LUIZ DE SÁ

DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E LAZER

- CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MENEZES
- AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR
- RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

- BEATRIZ PINTO COSTA
- MARIA CLÉLIA MONTE DOS SANTOS LEITE
- CARLOS ROBERTO ESTEVES CORRÊA
- ANA DO SOCORRO NUNES MOURA
- GERALDO AFRONSO VASCONCELOS
- MAXMIANO DA COSTA BARROS
- MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 26 de janeiro de 1987.
EXT. n.º 8897 reg. n.º 22153 dia 06.02.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS
PROC. Nº 1654/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 011 de 23.01.87 - EX. SEG. EVANGELISTA FLOR DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-844,20 cabendo metade à viúva ANDREIA SILVA DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores RAQUEL, SALETE e ANTONIO SILVA DOS SANTOS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 1635/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 012 de 23.01.87 - EX. SEG. JOSE SANTOS DA CUNHA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 integralmente à NAIR TRINDADE DA CUNHA, sendo a sua parte (metade) e ainda a quota-parte de CARLOS AUGUSTO TRINDADE DA CUNHA que renunciou de seu direito ao benefício.

PROC. Nº 1509/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 013 de 22.01.87 - EX. SEG. IDALGINO DA COSTA DIAS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade a viúva IRENE PASTANA DIAS e a outra metade dividida em partes iguais a NILZA MARIA PASTANA DIAS e BRENO DIAS.

PROC. Nº 1623/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 014 de 26.01.87 - EX. SEG. JOSÉ DE ASSUNÇÃO CASTRO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva ROSALINA DAMAS CENO CASTRO e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores JOSÉ DE ASSUNÇÃO RODRIGUES CASTRO, MARIA DE FATIMA CASTRO LOBATO, JOÃO BOSCO, SANDRA LÚCIA, JOSÉ MESSIAS RODRIGUES CASTRO, MANOEL, ROSANA DO SOCORRO e ROCIDANE DO SOCORRO DAMAS CENO CASTRO.

PROC. Nº 1597/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 015 de 26.01.87 - EX. SEG. LUCYLENE ALMEIDA DA SILVA - DECISÃO: Tornar sem efeito a Portaria nº 010 de 19.01.87 que arbitrou a pensão por falecimento da segurada LUCYLENE ALMEIDA DA SILVA. Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 dividida em partes iguais aos filhos menores JAQUELINE e JANDERSON ALMEIDA DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 1626/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 016 de 26.01.87 - EX. SEG. RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-6.552,00 cabendo metade a viúva LOURDES MARIA BEZERRA DA SILVA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores IRACY DE LOURDES, ELILSON BEZERRA DA SILVA e RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 0037/87: DEFERIDO - PORTARIA Nº 017 de 26.01.87 - EX. SEG. AMAZONINA DE BELÉM GONÇALVES E SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 integralmente a BENEDITO DUARTE SOEIRO NETO.

PROC. Nº 1579/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 018 de 29.01.87 - EX. SEG. MARIA ERANDIR NOGUEIRA DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-1.067,15 dividida em partes iguais entre ROGÉRIO e ERANDIR NOGUEIRA DOS SANTOS. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo ao conjugue REINALDO PANTOJA DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos fi-

lhos contemplados na pensão e ainda RAIMUNDA NOGUEIRA DE QUEIROZ cuja quota-parte deverá ficar sobrestada neste Órgão até que o mesmo se habilite.

PORTARIA Nº 090 de 30.01.87 - Elogiar IRIO SOARES PIMENTEL, pela proficiência e honestidade com que se desencilubiu no desempenho dos afazeres inerentes a função que ocupava neste Órgão, merecendo o respeito e o reconhecimento de todos pela sua seriedade e afabilidade.

PORTARIA Nº 102 de 02.02.87 - Designar ROSALBA CARVALHO LEAO, para substituir MARLENE MARIA GONÇALVES, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 103 de 02.02.87 - Conceder a CLABER JOAO TEIXEIRA FREITAS, 30 dias de Licença Especial, no período de 24.12.86 a 22.01.87.

PORTARIA Nº 104 de 03.02.87 - Conceder a MARIA DE LOURDES FERREIRA RAZ GODINHO, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-800,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006 3120 - CZ\$-800,00

PORTARIA Nº 106 de 03.02.87 - Designar IVAN CARDOSO DA SILVA, para substituir SERGIO DA SILVA BRABO, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 108 de 03.02.87 - Conceder a RUIVANETE DANTAS DA SILVA, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem na cidade do Rio de Janeiro, para participar de um encontro de Administradores.

PORTARIA Nº 110 de 04.02.87 - Conceder a MARIA IZABEL DOS REIS, Suprimento de Fundos no valor de CZ\$-1.800,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006 3120 - CZ\$- 800,00 3132 - CZ\$-1.000,00

PROC. Nº 0649/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 001 de 21.01.87 - EX. SEG. LÚCIO SANTOS DE MATOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 em favor da menor ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

Tomada de Preços Nº 04/87
AVISO
A Comissão de Tomada de Preços nº 04/87, designada pela Portaria nº 69, de 27 de janeiro de 1987, do Ilmº Sr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, torna público para conhecimento dos interessados que se reunirá na sala onde funciona a Procuradoria, sito no 2º andar do Edifício sede do IPASEP, no dia 18 de fevereiro/87, quando receberá as propostas das firmas interessadas às 10:00 hrs, regularmente cadastradas na Secretaria de Administração (SEAD), para prestação de serviços de Vigilância Armada em áreas do Conjunto Residencial "Marechal Cordeiro de Farias", pelo prazo de seis (06) meses.
O Edital de Tomada de Preços nº 04/87-IPASEP, encontra-se à disposição dos interessados e será afixado no hall de entrada do edifício sede e as informações poderão ser obtidas com o funcionário Jorgenor do Socorro Santos, lotado na Procuradoria, no horário de expediente desta Autarquia, sito à Rua Manoel Barata nº 50.

Belém, 04 de fevereiro de 1987
Iva Rosa Lopes de Azevedo
Presidente da Comissão

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Presidente do IPASEP, em exercício
EXT. Nº 8902 REG. Nº 22161 dia 06.02.87

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- A.P. ENGENHARIA LTDA
III- BANCO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: A EMPREITEIRA se obriga a executar para o AGENTE PROMOTOR, pelo regime de empreitada global, as obras e serviços a seguir discriminados, referentes a construção de 1 (uma) Escola de 1º Grau e 1 (hum) Complexo Esportivo no Conjunto CIDADE NOVA VIII - 2ª Etapa.
VALOR: CZ\$ 3.533.910,80
PRAZO DE CARENÇA: 166 (cento e sessenta e seis) dias úteis, iniciando-se com 03/11/86 e terminando em 30/06/87.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/86
ASSINADO POR:
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
p/EMPREITEIRA: ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BITENCOURT e JOSÉ FERREIRA PUTY
EXT. n.º 8893 reg. n.º 22150 dia 06.02.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6C/86
PARTES: COSANPA X MCTOGERAL LTDA; OBJETO: Fornecimento de cinco conjuntos motor-bombas destinados ao sistema de abastecimento de água de Belém-PA; VALOR: CZ\$1.279.050,00; PRAZO: 130 dias contados da Autorização de Fornecimento; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Letra "C", § 2º, do Artigo 2º, Dec. Lei Estadual nº 07/69 de 28.4.69. Belém, 04 de fevereiro de 1987
PELA ASSINATURA JURÍDICA
AURELIO SOUZA
EXT. n.º 8894 reg. n.º 22152 dia 06.02.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº .. 000089 de 04 de fevereiro de 1987.
INTERESSADO .. NIVALDO CRUZ DA SILVA
PROCESSO Nº .. 000174/87- Compra
ASSUNTO .. DESIGNA a firma TRANMTELLA LTDA., para demarcar área de terras, localizada no município de Castanhal, com uma área de aproximadamente 120ha.00a.00ca. (Cento e Vinte hectares), denominada "Fazenda Cacauaqui", localizada a margem esquerda da estrada Itaqui considerando o sentido rodoviário BR-316/ Vila Trindade, a altura do Km 8, Título Provisório expedido em favor de NIVALDO CRUZ DA SILVA, em data de 25.11.1986, constante às fls.119 do Talonário competente nº 004.
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES- Presidente em exercício
Decreto nº 3.382/85.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado Manoel Augusto de Lima Borges, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, através do Processo nº 1344/86-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 001344/86-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA.
 INTERESSADO : ROBERTO DA ROCHA HUNDEIKHARK
 MUNICÍPIO : INHANGAPI
 ÁREA : APROXIMADAMENTE 45ha.00a.00ca.
 DENOMINAÇÃO : FAZENDA VITÓRIA REGIA DO PARÁ.
 MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício
 Decreto nº 3.882/85
 EXT. Nº 8901 REG. Nº 22160 dia 06.02.87

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOAOS.A.
 C.G.C. MF. Nº 05.023.692/0001-07
 A VISO
 Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, na Rua Avarento Rocha, n.º 392, nesta capital, os documentos de que se trata o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.
 Belém, 26 de janeiro de 1987
 A DIRETORIA
 MOLDURAS PARÁ S/A. - MOLDPASA
 C.G.C. (MF) 05.088.877/0001-08
 JUNTA COMERCIAL Nº. 106/76
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 15.076.973-3
 T. Nº 08051 REG. Nº 22163 dias 06,09 e 10/02/87

zado de Cz\$ 4.470.062,70 para Cz\$ 5.480.041,45, mediante elevação do capital representado por recursos próprios, de Cz\$ 1.490.020,75 para Cz\$ 2.500.000,00, através de subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Cz\$ 1,00 por lote de 1.000 ações, com a realização de 15% no ato e o saldo dentro de um ano por chamada da Diretoria, com a emissão de 1.009.579,250 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, na proporção das ações ordinárias possuídas.

2. O prazo para o exercício do Direito de Preferência é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste aviso na imprensa.

Belém(PA), 30 de janeiro de 1987.

(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 T. Nº 08051 REG. Nº 22121 dia 06.02.87

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF.
 Faço saber por este EDITAL, a Embracor Comércio Representações e Serviços Ltda, Rafael Pantoja Matos, Raimundo Nonato Monteiro de Melo, W. Edmann Comercio e Representações, Rosângela da Mota Tavares P. Silva e Cia Ltda, Meysa Livros Ltda, Luiz Carlos dos Reis, Som & Cia, Armando Fonseca P. Osorio, Correia e Correia Representações, Supermercados Treas Estrelas, E T S Ferreira Otica, Serman-Serviços DE Metalurgia Naval Ltda, Servigeral Industrial e Comercial Ltda, Wladimir Sampaio Correa, Arcon Refrigeração Ltda, Pawki Industria e Comercio Ltda, Cadi Ma Serviços Representações e Comércio Ltda, Di Complementos e Acessorios Ltda, Antonio Jose da Silva Gomes, Rui Pinto, G M da Rocha, Montgraf Inds. Grafica Ltda, Sergio Pinheiro Neto, Imorsa Industria de Moveis e Molduras Rocha S/A, Souza e Rocha Ltda, Palinite Palitos do Norte Ltda, Jose Jovita Gomes/Correa da Si., Art. Marmote Ltda, que foram apresentadas em meu cartorio a rua Aristides Lobo-468 da parte do Banco do Brasil S/A, Consultem Consultoria Tecnico Empresarial S/C Ltda, Banco Economico S/A, Banco Mercantil de Credito S/A, Bass, Suda/meris, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Bozano Simonsen S/A, Bradesco, Banco de Credito Nacional S/A, Banco Industrial e Comercial S/A, Grafica Santo Antonio S/A, Banco Itau S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento os, as Quatro (4) Cheques, Uma (1) nota promissoria, Uma letra de Cambio e Trinta (30) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de Cz\$-7.500,00/10.000,00//5.000,00/6.302,00/145.000,00/3.744,00/3.638,00//2.068,68/4.901,00/4.575,00/1.683,00/2.042,10/XXXX 1.160,00/468,44/11.340,00/16.800,00/1.308,00/CZ\$* 16.600,00/2.376,70/3.355,00/1.688,63/8.938,00/CZ\$ 4.084,40/65.867,00/11.000,00/2.526,66/7.638,00//17.000,00/2.469,28/861,00/843,00/782,00/2.529,17/5.688,97/691,00/1.560,00/28.750,00/9.020,00/XXXX XXXXX/4.536,00/vencimentos Varios, por V.Ss. não/Aceita e não pagas, a favor de Consultem-Consultoria Tecnico Empresarial S/C Ltda, Haras A.R., RMC Cia de Credito Financiamento Investimentos, Antenas Thevear Ltda, Ind. Textil Exportex Ltda, Cia. Mo sele Piave Vinhos e Espumantes, Hemus Editora Ltda M. Morhy e Cia Ltda, Perfon Telesc., Belauto Belem Autoveis Ltda, Artepa Artefatos de Papel Ltda, Arisco Prods. Alimenticios, Esplanada Confecç., do Nordeste S/A, W ? Publicidade e Negocios Ltda, Castur Castanhall Turismo Ltda, Interservice Comercial de Motosserras Ltda, Ebid Editora Paginas Amarelas Ltd Paracopy Rep. C/Propria Ltda, Emp. Transp. Dragão do Mar, Diprotex, Ditex, Benevel, Graf. Santo Antonio, Kurt Ind Otica, Irmãos Neves, Motogeral, Imp. Oplima, Iplac, do Brasil, Coral Ltda, Recov Ltda, Fafa Boutique Aces Delta Public., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão por que não pagam as ditas notas promiss., os cheques a letra cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-05 de fevereiro de 1987
 (A.) ISA VEIGA DE M. GORREA
 OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS -1ª OF.*
 EXT. Nº 8899 REG. Nº 22159 dia 06.02.87

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHALL
 ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 EDITAL DE CITAÇÃO

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc., etc.
 F. A. Z. S. A. B. E. R. a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA a todos os ausentes, incertos e desconhecimentos interessados no imóvel caracterizado pelo seguinte: Área de terras agrícolas, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, localizado no Km 19 da Estrada Curuçá x Castanhall, confinados com Raimundo Gomes da Silva, José Maria Correa e Nelson Camizona, neste Município, para virem dentro do prazo de VINTE (20) DIAS, manifestarem-se querendo nos autos da Ação de Usucapião proposta por ANTONIO GOMES DA SILVA. Tudo de conformidade com despacho exarado nos autos da referida ação, cujo teor vai a seguir transcrito: DESPACHO: " I - Definição do pedido de Justiça gratuita. II - Designo o dia 26/02 as

SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA.- Resumo do Contrato Social
 A Sociedade Civil Brasileira de Assistência Social Ltda, e uma sociedade civil de responsabilidade limitada, formada pelos cotistas Jose Raimundo Lopes de Souza e Messias Forte Filho, com sede e foro em Belém Estado do Pará à Rua Aristides Lobo, 358, com prazo de duração indeterminado e tem por fim a prestação de serviços contábeis, jurídicos, médicos, odontológicos, funerários e demais tipo de prestação de serviços permitido em lei. A personalidade jurídica exercida pelos cotistas conjuntamente.
 Belém Pa, 30 de Janeiro de 1987.
 José Raimundo Lopes de Souza Messias Forte Filho
 T. Nº 08053 REG. Nº 22155 dia 06.02.87

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA "BARATA MACHADO LTDA", com sede no Município de Ananindeua à Cidade Nova V, WE 26 nº 381, tendo como objetivo promover o ensino regular de 1º grau, a ser implantado gradativamente, com Capital inicial de Cz\$80.000,00, dividido entre as sócias: MIM MIRA BARATA MACHADO e TEREZINHA DE JESUS B. MACHADO
 T. Nº 08050 REG. Nº 22149 dia 06.02.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/87-DG-SEVOP. A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa que às 10:00 (dez)hs, do dia 17.02.87, em sua sede no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade receberá proposta de execução de obras da Const. do Predio anexo do Conservatório Carlos Gomes, em Belém. Comunicamos ainda que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Obras da SEVOP. ENGº AURELIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA-Presidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO B. S. LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.
 EXT. Nº 8898 REG. Nº 22157 dia 06.02.87

EXPIRIO DO 2º TERMO ADITIVO
 Primeiro T. Azeiteiro em 15.07.85, para restauração do Teatro da Paz (1ª etapa) - Proposta de Serviços Extraordinários: encaminhada a SEVOP através de orçamento S/N, passando a fazer parte integrante-Preço dos Serv. Extraordinários: Cz\$-8.279.121,00-Verbas:Exec./87-Fundo de Participação:Fundpará-3001-Fundo Est. de Desenv. do Pará-03-Adm. e Planej.-03-Planej. Governamental-183-Programação especial:1169-Programação a cargo de outras fontes de recursos 4130-Programação em regime de execução especial:05-O saldo restante será objeto de posterior T. A. Bip. nº 72205-Valor: Cz\$6.241.911,60-Prazo: Os serviços serão executados dentro do prazo prorrogado de 12 T.A. ou seja, até o dia 31.03.87. Cláusulas Múltiplas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 05.02.87. Assinaturas p/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/firma CONSULTECA- Construção S/A-Eng. Wagner Augusto de Carvalho.
 T. Nº 08054 REG. Nº 22156 dia 06.02.87

ANÚNCIOS

PROMETAL CARAJAS S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO
 C.G.C. M.F. n. 55.430.490/0001-58
 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1986
 DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de outubro de 1986, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, na Rua Oscar Freire n. 379 - 10o. andar, PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. MESA DIRETORA: PRESIDENTE - Eng. DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO. SECRETÁRIO - Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES. CONVOCACAO: Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista se acharem presentes todos os acionistas da companhia. ORDEM DO DIA: Proposta do Conselho de Administração, para: a) mudança da sede social; b) criação de um escritório de apoio em Belém-PA, c) alteração do estatuto social, decorrente da deliberação relativa ao item "a", d) outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: I - A sede da sede social, que passará a situar-se no Km 861 da Estrada de Ferro Carajás, anexo ao Pátio Ferroviário de Parauapebas, no Distrito de Parauapebas, Município da Marabá, Estado do Pará. II - Aproveitamento de um escritório de apoio, que será sediado em Estremoz, PA, através do mirante Barroso 749 - Bloco C, conjunto 201 - Bairro Marco, III - Em razão de deliberação com a não item I supra, deliberou-se alterar o caput. do artigo 20.º do estatuto social, que passará a vigor com a redação seguinte: "Artigo 20.º - A sede da sociedade é no município e Comarca de Marabá, Estado do Pará, onde tem foro". OBSERVAÇÕES FINAIS: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Carlos Eduardo Pereira Rodrigues e Secretário: ACIONISTAS: p/ Prometal Produtos Metalúrgicos S/A - Oduvaldo Cardoso e Alfredo Bianchi, Donald Joseph Archer de Camargo, Carlos Eduardo Pereira Rodrigues, Luiz de Beatriz Pereira Rodrigues, Oscar George Cox, Eduardo Jaime Seabra. Declara que a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. São Paulo, 26 de outubro de 1986. Assinaturas: CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, Sr. Presidente. DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO, Secretário.
 39o. Cartório do Registro Civil - A presente cópia reprográfica está conforme com o original a mim apresentado, do que dou fé, São Paulo, 04 de dezembro de 1986. a) Ilegal - Secretária de Estado dos Negócios da Justiça - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Cartório do registro desta ata sob o n.º 314-117 - Rubens Abutoro - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Cartório de arquivamento deste documento, sob o n.º 15300014891. Belém, 19 de novembro de 1986 - Socorro Soares - Sec. Geral.
 T. Nº 08052 REG. Nº 22154 dia 06.02.87

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 06.01.87.
 As 16:00 (Dezesseis) horas, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores, Fernando Vieira de Almeida, Emílio Gutierrez Porpino Martins e Carlos Vieira de Almeida, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Fernando Vieira de Almeida, para deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria, para o triênio de 1987 a 1990. Suspendendo temporariamente a sessão para convocação de chapas. Relacionados os trabalhos, procedeu-se a eleição e imediata apuração, verificando-se a reeleição de todos os membros da Diretoria à saber: Diretor Presidente Fernando Vieira de Almeida, brasileiro, casado, eng. mecânico, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Benjamin Constant 1122, apto. 202, portador do CIC 025.489.412-72, Diretor Comercial José Antonio de Almeida Júnior, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Benjamin Constant 1122, apto. 301, portador do CIC 018.108.982-34. Solicitando a aprovação de todos os atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que, lida foi aprovada e assinada pelos presentes.
 Belém, 06 de janeiro de 1987
 FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho
 Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o arquivamento deste documento sob o número 000115 - 29 jan. 87. Alfredo Coelho - Secretário Geral.
 T. Nº 08051 REG. Nº 22163 dia 06.02.87

CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS CIPLA
 C.G.C. M.F. Nº 84.683.515/0001-23
 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

"Extingue Filiais"

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, na sede social da empresa na av. Getúlio Vargas nº 1619, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 16:00 horas, reuniram-se os Diretores da Cia. Industrial de Plásticos CIPLA, senhores João Hansen Neto - Presidente, Carlos Roberto Hansen - Superintendente, Carlos Alberto Arpe - Vice-Presidente, Durval Francisco Mantovani e Luciano Emílio Kolteni, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime resolveu-se extinguir as Filiais estabelecidas em Belém, Estado do Pará, à Rua Manoel Barata, nº 705 - Sala 1804 - Centro e Vitória, Estado de Espírito Santo, à Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84 - Ed. Madeira, 2º andar - salas 202/203. para constar foi lavrada a presente ata no livro próprio por mim, Ramiro Heise, Secretário. Joinville, 15 de fevereiro de 1983. Ass.) João Hansen Neto-Diretor-Presidente, Carlos Roberto Hansen-Diretor Superintendente, Carlos Alberto Arpe-Diretor Vice-Presidente, Durval Francisco Mantovani-Diretor, Luciano Emílio Kolteni-Diretor e Ramiro Heise - Secretário, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) no dia 04 de Janeiro de 1984.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

Joinville, 15 de fevereiro de 1983.

JOÃO HANSEN NETO
 Diretor-Presidente
 T. nº 08037 REG. Nº 22134 dia 05.02.87

RAMIRO HEISE
 Secretário

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A
 C.G.C/MF Nº 05.425.804/0001-70
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ANÚNCIO DE CONVOCACAO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social, na fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 18 de fevereiro de 1987, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cz\$14.516.709,07 para Cz\$17.704.199,07, com recursos próprios mediante a subscrição de 5.545.860 ações ordinárias nominativas, no valor unitário de Cz\$0,25 a serem subscritas e integridades na data da Assembléia Geral Extraordinária, pelos acionistas titulares dessa espécie de ação e emissão de 7.186.100 ações preferenciais classe "C" ao valor patrimonial unitário de Cz\$0,25 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM; b) Alteração do Artigo 5º e seus Parágrafos; c) Outros assuntos de interesse geral.
 Santana do Araguaia, 29 de janeiro de 1987
 WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor
 T. Nº 08055 REG. Nº 22162 dias 06,09 e 10/02/87

OURG VERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISA E MINERACAO
 C.G.C/MF Nº 15.413.909/0001-49
 CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 4.470.062,70
 CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 1.490.020,75
 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 1.490.020,75

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS.

1. Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29.01.87, aprovou o aumento do Capital Aucri-

Comunicamos aos acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, na Rua Avarento Rocha, n.º 392, nesta capital, os documentos de que se trata o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86. Ananindeua, 26 de janeiro de 1987.
 T. Nº 08049 REG. Nº 22148 dia 06.02.87

10 hs. para justificação da posse. Cite-se e cientifique-se de acordo com o disposto na Lei 6869 de 10/12/81. Castanhal, 22/12/86. (a) Emília Belém Pereira - Juíza da 1ª Vara. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado nos lugares públicos de costume da sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, e seu prazo fluirá a partir da publicação deste, considerando-se transcorrido assim que decorram os vinte (20) dias afixados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, a (illegível), Escrivã do 1º Ofício, o subscrevi.

Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara
Castanhal - Pará

(G. Reg. Nº 16951)

Comarca de Tucuruí
Edital de Citação

A Doutora HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

RAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que por esse Juízo e expediente do Cartório do Único / Ofício desta Comarca, se processam os termos de uma Ação de DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL requerido por ELZA FERREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, doméstica, residente à Av. Cristo Rei nº 776, no Município de Jacundá contra seu esposo ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio CITA o referido Antonio Batista de Oliveira para que no dia dezoito (18) do mês de março do ano em curso, às 10:00 horas, compareça perante este Juízo, no Fórum local, para audiência de conciliação tudo conforme despacho a seguir transcrito: - Cite-se o suplicado por Edital, para audiência de tentativa de conciliação. Anotando-se que o prazo de contestação é de 15 dias a partir da data dessa audiência a ser realizada em 19/03/87, às 10:00 horas. Intime-se Tucuruí, 05/01/87. (a) Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da 2ª Vara. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo publicado e afixado nos lugares / de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Da Maria do Carmo S. Soares, Escrivã do feito, que datilografei e subscrevi.

Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles
(Reg. nº 16.939) Juíza de Direito da 2ª Vara.

ANÚNCIO

SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.C.M.F. Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO..... CZ\$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 82.526.600,12
CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 79.526.600,12

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 15.01.87

Às 15 (quinze) horas do dia 15 de janeiro de 1987, (hum mil, novecentos e oitenta e sete), na sede Social da SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, sita na Fazenda Socóco, a margem da Rodovia PA-252 (Moju/Acara), KM 38, Município de Moju, Estado do Pará, presentes os Conselheiros JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, JUAREZ CRESPIES GOMES DE BARROS, JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MATA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, reuniu-se o Conselho de Administração da referida sociedade. Assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Colegiado, João Evangelista da Costa Tenório, que convidou a mim, José Aprígio Brandão Vilela, para servir de secretário. Abertos os trabalhos, o Conselho deliberou sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações preferenciais, Classe "A", do valor nominal de CZ\$ 0,01 (um centavo) cada uma, no montante de CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício nº. GS-0178/87, de 07 de janeiro de 1987. A posição do Capital da sociedade, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	50.100.000,00	30.993.627,36	30.993.627,36	3.099.362.736
Préf. "A"	75.000.000,00	34.635.036,75	34.635.036,75	3.463.503.675
Préf. "B"	22.480.000,00	13.897.936,01	13.897.936,01	1.389.793.601
Préf. "C"	2.420.000,00	-	-	-
TOTAIS	150.000.000,00	79.526.600,12	79.526.600,12	7.952.660.012

Em seguida, o Presidente informou que tomaria as providências para a efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição do FINAM. Resposta a sessão, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

GERALDO GOMES DE BARROS - JUAREZ CRESPIES GOMES DE BARROS
JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - EMERSON DE MELO TENÓRIO
JORGE TENÓRIO MATA - GILVAN RAPOSO TENÓRIO
JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA - ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO CARLOS RAMIRO BASIO - ADVOGADO.

CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 79.526.600,12
CAPITAL SUBSCRITO NESSE DIA CZ\$ 3.000.000,00
CAPITAL A SUBSCRIBIR CZ\$ 67.473.399,88

Boletim de Subscrição de 300.000.000 (Trezentos milhões) de ações preferenciais, Classe "A", do valor de CZ\$ 0,01 (um centavo de cruzado) cada uma, no valor total de CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 15.01.87.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	MODE AÇÕES	TOTAL (CZ\$ SUBSCRITO)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM C.C. Nº 04.902.979	AV. PRESIDENTE VARGAS, 800 BELÉM - PARÁ	1986	300.000.000	3.000.000,00

Subscrito em Belém (PA), 28 de janeiro de 1987

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia
- FINAM - Operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

JORGELIN DA SILVA RIBEIRO
Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA
1029-Cl. de Dep.º Int.º

EMERSON DE MELO TENÓRIO
Diretor-Superintendente Executivo

CPF-003.320.894-87

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

Diretor-Superintendente

CPF-002.926.564-91

JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA

Diretor-Superintendente

CPF-020.899.484-68

Junta Comercial do Estado do Pará - Cartório o arquivamento deste documento sob o nº 000151. Belém, 04 de fevereiro de 1987. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Homobono Paes de Andrade, ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém, de que no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01342/85, referente à Prestação de Contas da CODEM, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício (Reg. nº 16.953)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Emílio Dias Ramos e João Alves da Mota, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Bragança, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00673/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 04 de fevereiro de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício (Reg. nº 16.953)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Iran dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o processo nº 01688/84, referente à Prestação de Contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício (Reg. nº 16.953)

EDITAL Nº 016/87

(Processo nº 00180/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ROBERTO MENDES C. DE MACEDO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Roberto Mendes C. de Macedo, ex-Secretário Municipal de Finanças de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00180/85, referente à Prestação de Contas daquela Secretária, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de fevereiro de 1987.
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
(Reg. nº 16.953 - Dias: 06, 11 e 16/02/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Francisco Espinheiro do Nascimento e Dário Palha Freire, responsáveis pela Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal, de que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na

Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00143/83, referente à Prestação de Contas da referida Empresa, exercício financeiro de 1983.

Belém, 04 de fevereiro de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício (Reg. nº 16.953)

RESOLUÇÃO Nº 00803 (Processo nº 01479/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 08 de janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egidio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

I - Negar cadastramento à Resolução nº 235, de 12 de maio de 1986, da Câmara Municipal de Bragança, que dispõe sobre a concessão de verba de representação para os Secretários da Mesa Executiva e de Diárias para os Vereadores, por ter sido elaborada em desacordo com a legislação vigente, de vando ser baixada uma outra, obedecidos os limites e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, com as modificações posteriores;

II - Negar cadastramento à Resolução nº 236, de 12 de maio de 1986, daquela Câmara Municipal, que dispõe sobre a organização funcional dos servidores, reclassifica seus vencimentos e dá outras providências, por ferir dispositivos legais, haja vista que a matéria nela tratada deve ser objeto de lei, não podendo os servidores da Câmara Municipal ter regime jurídico próprio, diferente dos demais servidores municipais e no tocante ao quadro de seu pessoal e vencimentos cabe à Câmara Municipal propor a criação dos cargos e a fixação dos respectivos vencimentos em projeto de lei, que deverá ser submetido à sanção do Prefeito, ao teor do art. 88, item III, da Lei Orgânica dos Municípios;

III - Assinar aquela Câmara Municipal o prazo de trinta (30) dias para corrigir os referidos atos, para efeito de cadastramento, sob pena de, findo esse prazo, ser suscitada a execução dos mesmos, com a obrigação de serem devolvidas as quantias recebidas com base neles;

IV - Determinar à Auditoria que, no exame da prestação de contas da Câmara, sejam incontinenti levantados os pagamentos realmente efetuados com base nas Resoluções, em processo autônomo, que deverá ser encaminhado de pronto ao Plenário para apreciação complementar.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 00805

(Processo nº 01875/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egidio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 006/86 e 007/86, ambos de 29 de maio de 1986, da Câmara Municipal de São João do Araguaia, que, respectivamente, fixa os subsídios e a representação e estabelece o valor das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito daquele município.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 00811

(Processo nº 01542/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

I - Deferir o cadastramento do Decreto Legislativo nº 002/86, de 20 de maio de 1986, da Câmara Municipal de Xinguara, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito do município, para vigorar a partir de janeiro de 1986;

II - Encaminhar os presentes autos ao auditor da instrução da prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986, a fim de que verifique se houve o pagamento indevido, à guisa de retroatividade, de diárias, o que, em caso positivo, deverá ser glosado e seus valores devolvidos aos cofres públicos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIZOADES

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Expediente Ribeiro

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº010/87

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, em exercício, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Olavo Guimarães Ferreira-15º Promotor de Justiça, foi denunciado LAURO JOSÉ LOPES QUEIROZ, parense, solteiro, operador de máquinas, digo imóveis atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no Artigo 171 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 27 de fevereiro de 1987, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevi criminal. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito, Belém, 28 de fevereiro de 1987.

(Reg. nº16.898)

Otávio Marcelino Maciel

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4712 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

REVOKA O DECRETO Nº 3843, DE 24.07.84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29 de outubro de 1969), e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/87, de 30 de janeiro de 1987, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3343, de 25.07.84, que retificou a data da promoção do 1º Tenente PM ANTONIO VALENTE RODRIGUES FILHO, ao Posto de Capitão PM, no Quadro de Combatentes, pelo princípio de antiguidade.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de 30.01.87, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

LÉLIO RAILSON DIAS DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0112 DE 05 DE 02 DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. s/n - Casa Civil da Governadoria.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA-901.1 Classe "A", lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.06.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA 0113 DE 05 DE 02 DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3.480, de 24.10.84.

RESOLVE

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 33/87

Processos nºs. 67.728, 67.729 e 67.730

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 472 e 473/85, firmados com a SEPLAN, e s/nº firmado com a SEVOP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/87

Processos nºs. 67.731, 67.732, 67.733, 67.734, 67.735, 67.736, 67.737, 67.738 e 67.739

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 134, 226, 266, 434, 375, 236 (T. Aditivo), 546, 654 e 699/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/87

Processo nº 67.741
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FLORES MENEZES DA SILVA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTAL, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 279/85-SFPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 132.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/87

Processo nº 67.742
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE - Prefeito Municipal

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 479/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 99.950.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/87

Processos nºs 63.444, 63.862 e 64.722

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes do 1º ao 3º Termos Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/87
Processos nºs 64.720 e 65.275

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SFR LUIZ FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SFR LUIZ FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos 4º e 5º T. Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/87

Processo nº 67.744
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será pu

blificado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 264/85 e seu T. Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/87
Processos nºs 67.746, 67.745 e 67.744

Tomadas de Contas
NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 692, 566 (T. Aditivo), 264/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/87

Processo nº 67.747
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RONAN MANOELLI BERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentada no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao Convênio nº 165/85 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/87

Processos nºs 67.747, 67.748, 67.749, 67.750, 67.751, 67.752, 67.753, 67.754, 67.755, 67.756 e 67.757
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 165, 276, 277, 278, 337, 422, 424, 539, 548, 685 e 691/85 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, respectivamente, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/87

Processo nº 67.694
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEFAP MUNEZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEFAP MUNEZ, ex-Prefeito Municipal de IRITUA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 650/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao

valor de Cr\$ 300.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.948 - Dias - 06, 11 e 16/02/87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: *Ossiam Corrêa de Almeida*

ACÓRDÃO Nº 12.152

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
APELANTE:- IZOLANDA PORTELA PINTO (Dr. José Fernandes Chaves)

APELADA:- ELETRONÉTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Dr. Sílvio Ferreira de Almeida).
RELATOR:- DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA:- Apelação Cível - Ação de despejo - Demolição ou edificação. Desde que a reforma da seja para demolição e edificação licenciada ou reforma, que dê ao prédio maior capacidade de utilização, deve o Juiz decretar o despejo. Apelação improvida. Decisão unânime.

Vistos etc.

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação, porém negar-lhe provimento, para manter a decisão apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amodeo Neto, Maria Lúcia Santos e o Relator.
Belém, Pará, terça-feira, dezembro, 23, 1986.

(a.) Des. Romão Amodeo Neto - Presidente
(a) Des. Calistrato Alves de Mattos Relator.

Diretoria Judiciária do TJE, aos 03 dias de fevereiro de 1987.
Ardele Francisco da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos em Exercício.

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 12.153
RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORTEANTE: A DRª. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDA: ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. (DR. MILTON FERREIRA DAS CHAGAS)
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO. DECISÃO QUE SE MANTÉM POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM os Juizes componentes da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

RECORRENTE: ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO / JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FID. E FID.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NÉLIO DE JATVA NÉLIO.

Belém, Pa., 11 de dezembro de 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. DE 3 DE FEVEREIRO DE 1987
Ardele Francisco da Costa
PERLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.154

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE:- PARAMIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES E ROBODENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. (DR. RAUL L.F. FILHO).
APELADA:- AGRO - FLORESTAL PRIMAVERA LTDA. (DR. PEDRO LIMA).
RELATOR:- DESEMBARGADOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA= APELAÇÃO CÍVEL - Busca e Apreensão de Coisa Móvel-Consórcio. Tendo quitado todas as prestações e obedecido todas as regras do consórcio, tem o consorciado o direito de receber a coisa e não a recebendo, é perfeitamente cabível a busca e apreensão do objeto do consórcio. Apelação improvida. Decisão unânime.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer das apelações, porém negar-lhes provimento, para manter a sentença apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Romão Amodeo Neto, Maria Lúcia Santos e o Relator.

Belém, Pará, terça-feira, dezembro, 23, 1986.

(a) DES. ROMÃO AMODEO NETO - Presidente

(a) DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 03 de fevereiro de 1987
Ardele Francisco da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em Exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 9 de fevereiro de 1987, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Luiz Siqueira Magalhães (adv. José Fernandes Chaves)

REQDA- A Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital

RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes (Reg. nº 16.956)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 11 de fevereiro de 1987, para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE- Kátia Peres Vieira e outros (adv. Raul de S. Couto)

REQDO- O Conselho de Contas do Município

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 5 de fevereiro de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE (Reg. nº 16.956)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: *Arthur Francisco Seixas dos Anjos*

ATO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XLIII do Regimento Interno, RESOLVE: I-DESIGNAR o Auxiliar Judiciário MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO, para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço de Distribuição deste Tribunal, a partir desta data. II-ATRIBUIR ao mencionado funcionário gratificação a nível de Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30.01.87 e o que consta do Processo TRT P-1175/86 (C-173), RESOLVE: I-ADMITIR JOÃO REINALTER AVELINO LIMA, no emprego da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TRT-8a-LT-TP-1201, classe A, referência NM Inicial, do Grupo Serviços de Transportes Oficial e Portaria da Tabela de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para lotação em Belém, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vaga criada pela Resolução nº 190/85, deste Tribunal. II-O candidato terá trinta (30) dias, contados desta publicação, para assumir o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições

sabido (2ª cert. de fls. 161-V), com fundamento no que prescreve o parágrafo do art. 514 do CPP, nomeio o doutor Américo Lima da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, para oferecer resposta preliminar em favor do aludido acusado, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. III - Forme-se o segundo volume. IV - Intime-se. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27036 ACIO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: Carlos Roberto dos Santos e outros.

DESPACHO: I - A conduta irrogada pelo representante do Ministério Público ao acusar do Zacarias Pedroso da Silva constituído em posse, ilícito penal. A resposta do denunciado não me convenceu, prima facie, da inexistência de crime ou da improcedência da acusação, devendo, para melhor esclarecimento dos fatos, ser promovida a competente instrução, que certamente ensejará elementos hábeis ao perfeito julgamento da ação penal (cf. ac. de 25/11/83, da 3ª Turma do TFR, no Rec. Crim. nº 1.009-DF, Rel. Min. Hélio Pinheiro, decisão unânime, in DJU de 16/02/84, pag. 1464/1465, e in Rev. TFR 106/378). Ante o exposto, recebo a denúncia diante dos fatos na la referidos. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, devendo o de nome Carlos Roberto dos Santos o ser por Edital com o prazo de 15 dias. III - Designo a audiência do dia 21 de outubro vindouro, às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Deferindo o pedido formulado pelo INGRA a fls. 94, autorizo a restituição dos objetos apreendidos, e de que tratam os autos de fls. 8 e 9. V - Intime-se. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXXX

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cumulativo da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 29.01.87

OFÍCIO

nº 2022/SUNAB/DEPA/PROCRE, de 28.01.87, da Dra. MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Delegada da Sunab.

Assunto: Encaminha informações prestada pela Fiscal Patrícia Souza de Medeiros, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. nº 31.654) Impetrado pela ENCOL S/A Engenharia Ccm. e Ind.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 29/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUIZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 03 de fevereiro de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3944/86) - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: ROSA HELENA TAMER. Réu: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MICLELON. Advogados: Drs. VERA MARIA PEREIRA TAMER, SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA e LORIS ROCHA PEREIRA. Despacho: "DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 25."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4058/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE. Inventariante: ANA KLAUTAU LEITE. Advogada: Dra. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES. Despacho: "AVALIAÇÃO, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXCEÇÃO-SE, CARTA PRECATÓRIA À JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS LOCALIZADOS NAQUELA CIDADE."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3931/87) - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CONTINENTAL DE PESCA LÍMITADA. Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogados: Drs. ARTHUR ALVES RAMOS, ANA MARIA F. TOSCANO e PAULO KLAUTAU. Despacho: "Diga o embargante quanto a impugnação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4017/86) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA MADALENA PENHA RAMOS. Réu: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO. Advogado: Dr. CARLOS WACHEM CHAVES. Despacho: "Expeça-se o competente Mandado Citatório."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3104/85) - ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ESTEPHANIA MARTINS DE MORAES REGO e JOSÉ PIRES DE MORAES REGO. Inventariante: BERNARDETE ISOLINA DE MORAES REGO BARROSO. Advogados: Drs. RUI GUILHERME DE CARVALHO DE AQUINO e ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 34, após conclusos."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4005/86) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Exequente: GÉRSON BALEIRO DOS SANTOS. Executado: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA. Advogados: Drs. ADEMAR KATO e LASSANCE DE CARVALHO e ANA AURORA HURLEY MARTINS. Despacho: "Determine que seja ativado uma das linhas telefônicas, levando em consideração o pedido. Oficie-se à TELEPARA."

"A AVALIAÇÃO, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3407/86-A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JOSÉ MARIA MENDONÇA. Agravado: EMPRESAS DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E RODOVIÁRIAS - ECCIR. Advogado: Drs. CARLOS FERRO e YOLENE BARROS. Despacho: "Forme-se o instrumento de agravo. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos

que serão trasladadas, e juntar documentos novos, querendo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4005/87-A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA. Agravado: GÉRSON BALEIRO DOS SANTOS. Advogados: Drs. ANA AURORA HURLEY MARTINS, EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO. Despacho: "Forme-se o instrumento do agravo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3962/86-A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: MANOEL JOSÉ HENRIQUES. Agravado: GENECIANO DA SILVA LUZ. Advogado: Dr. LUIZ DOS SANTOS MORAIS. Despacho: "A. em Separado. Forme-se o Instrumento de Agravo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3387/86) - AÇÃO COMINATÓRIA. Autor: IVANILDE DE ARAÚJO BENARROS. Ré: CCA - CONSTRUÇÕES CÍVIS DA AMAZÔNIA LTDA. Advogados: Drs. ABRAHAM ASSAYAG, CARMEM LÚCIA CUNHA, FERNANDO WANZELLER e ALCIDES ALCANTARA. SENTENÇA: "Homologo por sentença a desistência da presente Ação, a fim de que produza seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. Publique-se Intime-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4070/87) - AUTOS DE REQUERIMENTO DE ALVARÁ. Requerente: MARIA DE NAZARÉ FONSECA SANTOS. Requerido: JOSÉ DAS NEVES SANTOS. Objeto: Complementação de Venda de Imóveis. Advogado: Dr. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER. Despacho: "Expeça-se o ALVARÁ com as Cau telas Legais."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4009/86) - EXECUÇÃO. Autor: IMPORTADORA ROSSY LTDA. Réu: JORGE ALVES DA SILVEIRA. Advogado: Dr. WADY DAHÁS ROSSY. SENTENÇA: "Homologo, por sentença, a desistência de fls., de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil e, em consequência julgo extinto o Processo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4048/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Autor: JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL. Réus: ADRIANO FERNANDES GONÇALVES e JOSÉ PINHO. Advogados: Drs. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES e JÂNIO SOUZA NASCIMENTO. SENTENÇA: "Homologo, por sentença, a desistência de fls. 13, de acordo com o art. 569, do C.P.C e, em consequência, julgo extinto o Processo. A Conta, a fim de ser paga pelos devedores. Desentranhe-se a Nota Promissória, a fim de ser entregue aos devedores."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4038/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES. Inventariante: MARIA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES. Advogados: Drs. BENEDITO BARBOSA MARTINS e CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES. Despacho: "A CONTA, APÓS DIGAM OS INTERESSADOS."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4038/87) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES. Inventariante: MARIA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES. Advogados: Drs. BENEDITO BARBOSA MARTINS e CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES. SENTENÇA: "Julgo, por sentença a partilha de

de fls. 2 a 7 dos bens deixados por falecimento de PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES, para que produza seus devidos efeitos. Expeçam-se os formais em favor dos herdeiros. Publique-se, Intime-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4056/87) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: NEWTON CORRÊA VIEIRA. Ré: RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES. Advogado: Drs. WILSON DAHÁS JORGE e JOSÉ ODALIN SANTOS. Despacho: "A Conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4067/87) - AUTOS DE FALÊNCIA. Autor: COPACAL FABRICADORA DE CALÇADOS LTDA. Réu: BRASCOPINIL - BRASIL COMERCIAL PRODUTOS NACIONAL INTERNACIONAL LTDA. Advogado: Dr. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER. Despacho: "Cite a requerida, na pessoa de seu Representante legal, para apresentar defesa, no prazo de 24 horas, ou em igual prazo, elidir a Palen

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3928/86) - BUSCA E APREENSÃO. Autor: REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO. Ré: NITZA NAZARÉ DOS SANTOS. Advogado: Dr. JOSÉ ODALIN SANTOS e ANA CÉLIA C. BASTOS. Despachos: "Diga o Autor quanto à Contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3838/86) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: OLÍVIA RODRIGUES DE LACERDA FERREIRA. Agravado: ANGELA NERLY PEREIRA. Advogados: Drs. JOÃO BERCHMANS DE LACERDA FERREIRA e PAULO LAMARÃO. Despacho: "Mantenho a decisão agravada. Subam os autos à douta apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3352/86) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: JOÃO DE SOUZA NEVES. Réu: WALDEMAR DE ALCANTARA FREITAS. Advogados: Drs. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA e MARIA LÚCIA M. PATRIARCA. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3470/86) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: B.M.C-CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Réu: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMEIRIM. Advogados: Drs. IOLENE BARROS e ELIAS PINTO DE ALMEIDA. Despacho: "A Conta dora do Juízo."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2847/85) - EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: MANOEL DINIZ PERES. Embargado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "BRÁS DE AGUIAR". Advogados: Drs. ANTONIO NERY S. JUNIOR e RAIMUNDO MOREIRA JUNIOR. Despacho: "Remarco a Audiência para o dia 06 de maio, às 10:00 horas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3264/85) - AÇÃO FALIMENTAR. Autor: AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Réu: MAIAME-MADEIRA-MADEIRA ITÁLIA AMERICANA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogados: Drs. NELSON R.; SILVAROLLI e MOACIR MORAIS FILHO, RAIMUNDO COSTA e WALTER SILVA SANTOS. Despacho: "Refiro o requerimento

de fls. 83. Ao Cartório para tomar as providências, para o cumprimento do despacho."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3264/85-A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: MAIAME-MADEIRA ITÁLIA AMERICANA COM. E IND. LTDA. Agravado: AFUÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Advogado: Dr. RAIMUNDO COSTA. Despacho: "Forme-se o Instrumento de Agravo."

Belém, 03 de Fevereiro de 1987

MOACYR SANTIAGO - O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Sílvia Melo Comércio e Indústria Ltda. Réu: Espólio de José Tannus Tuma. Despacho: "Exiba o Senhor Mário José Tuma, identificado no instrumento de mandato de fls. 17, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a prova de que é inventariante dos bens ficados por falecimento de José Tannus Tuma." (02.02.87) Advogados: Drs. Irlana Rita de Carvalho // Chaves. José Maria Tuma Haber. Regina Márcia / de Carvalho Chaves Branco.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Marlene da Conceição Mendes de Azevedo. Réu: Allan Pedro Ferreira dos Santos. Sentença: (parte final) " JULGO PROCEDENTE o pedido de fls. 2/3, em decorrência do que DECRETO o despejo (desocupação em dez (10) dias) do imóvel de que trata este feito e locado ao réu ALLAN PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, o qual condeno a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa." (P.R. e I.). (02.02.87) Advogadas: Drs. Ana Aurora Hurley / Martins. Ana Laura Nunes dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Jorge Hilton Iedo dos Santos. Ré: Construmaq Engenharia e Equipamentos. Despacho: " Sobre a manifestação de fls. 49/50, diga o autor." (02.02.87) Advogados: Drs. Celso Burlamaqui Freire. Marisette Cristina dos Santos Peixato.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Cinira Linhares dos Santos. Embargada: CCA - Construções Cívis da Amazônia Ltda. / Despacho: " Recebo os embargos com efeito suspensivo, determinando seja intimada a cre ora/ para, querendo, no prazo de dez (10) dias impugná-los." (02.02.87) Advogados: Drs. Carlos / Raimundo Luzio Afonso. Adelmira Carneiro Maia.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA CUMULADA COM DESFAZIMENTO DE BENEFÍCIOS. Autora: Telstar - Importadora de Máquinas e Equipamentos Ltda. Ré: Maria Elias Oliveira da Silva. / Despacho: " Tendo a ré alegado, em sua contestação (fls. 21/24), uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, diga a autora, no prazo de dez (10) dias, sobre isso e sobre os documentos de fls. 26/32, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (02.02.87) Advogados: Drs. Reynaldo / Andrade da Silveira. Jorge Lopes de Farias.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Augusto Carlos Gomes Lopes / Rodrigues. Réu: Geraldo José Santos Vasconcelos. Despacho: " Sobre os documentos de fls. 31, di

ga o autor, no prazo de cinco (5) dias." (03./02.87) Advogados: Drs. José Maria Paes Loureiro, Moacir Moraes Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Belém Diesel S/A. Réu: Antônio Marcos Vieira Lima. Despacho: " Sobre a informação constante da certidão de fls. 16, diga a credora, requerendo o que de direito." (02.02.87) Advogado: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho.

3a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO; Embargante: Iubertina Indústria de Madeiras e Celulosas Ltda. Embargada: Banco Sudameris do Brasil S/A. Despacho: " Sejam remetidos estes autos, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores." (02.02.87) Advogados: Drs. Irineu Zonta, Alberto Ivo Coelho, Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

4a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Vinicius Heske. Agravada: Herança de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: " Arquivase." (02.02.87) Advogados: Drs. Vinicius Heske (em causa própria), Miguel Brasil.

5a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Adélio Valente Pinto. Agravada: Herança de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: " Arquivase." (02.02.87) Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha.

6a. Vara Cível e Comércio. INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL. Requerente: Adélio Valente Pinto. Requeridos: Aziza Bechara Tayar e Miguel Brasil Cunha. Despacho: " Sejam depositados, em cartório, estes autos, aguardando as providências dos requeridos." (02.02.87) Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha (em causa própria).

7a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Lucidalva de Souza Paula. Réu: Jânio Souza Nascimento. Despacho: " Nos termos do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil, declaro-me suspeito, por motivo íntimo, para funcionar no presente feito, razão porque de termino sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a regular redigir tribuição." (02.02.87) Advogado: Dr. Carlos Alcantarino.

8a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia Ltda. Devedor: Hélio Francisco dos Santos Graça. Despacho: " Preliminarmente, cumpra o Senhor Escrivão do feito a determinação constante do despacho de fls. 14, devidamente referido em o despacho de fls. 18." (02.02.87) Advogado: Dr. Carlos Alcantarino.

9a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Mahikari Sociedade Religiosa. Réus: Takehiro Takano e Raimundo Sá Moraes. Despacho: " Contas e preparados, à conclusão." (02.02.87) Advogados: Drs. Celso Pires Castelo Branco, Milton F. Chagas, Suzana Christina Dias da Silva.

10a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE REMOÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE. Requerente: Elza Maria Ramos Pereira. Requerida: Anésia Castelo Pereira. Despacho: " Sobre as alegações da inventariante, na defesa de fls. 7, manifeste-se, querendo, a requerente Elza Maria Ramos Pereira, no prazo de cinco (5) dias." (02.02.87) Advogados: Drs. Aluizio Gouveia, José Paulo de Almeida.

11a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Aurélio Corrêa do Carmo. Requeridos: Marcos Cezar Brandão e outros. Despacho: " Defiro a notificação requerida às fls. 2/3, determinando seja expedido o competente mandado." (03.02.87) Advogado: Dr. Armando Soutello Cordeiro.

12a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Durval Tottoli. Devedor: Waldemar Pereira da Rocha. Despacho: " Proceda o devedor Waldemar Pereira da Rocha, de conformidade com a sua proposta de fls. 60, ao pagamento de que deve ao exequente Durval Tottoli, consoante o cálculo de fls. 70, no prazo de cinco (5) dias." (02./02.87) Advogados: Drs. Deusdedit Freire Brasil, Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa.

13a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Iloyds Bank International Limited. Devedores: Frigoríficos A. R. Gomes & Cia. Ltda. e outros. (proc. nº 3827). Despacho: " Seja o bem imóvel penhorado e descrito no auto de penhora de fls. 19, já avaliado (laudo de fls. 41/42), vendido, em praça, no dia 20 do mês de março entrante, às 12,00 horas. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código de Processo Civil." (02.02.87) Advogados: Drs. Carlos Balbino Potiguar, Alberto da Silva Campos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: Oscar Rodrigues Gonçalves Filho. Ré: Ana da Mata Lobato. Despacho: " Proceda o Senhor Escrivão do feito à juntada, a estes autos, da página do Diário Oficial do Estado, que publicou a sentença de fls. 120/121." (02.02.87) Advogados: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho, Jânio Souza Nascimento.

Belém, 03 de fevereiro de 1987.

P/Escrivão,

Enriardo Pessoa
ENRIARDO PESSOA
Escrivente

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1987 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMIBERG CÂMARA LENO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 22/87-147224 DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req: Clóvis Alberto Pinto da Silva Torres

Regina Coeli Hun Pinto da Silva Torres
Adv: Eva Eliana de Souza
DESP: - I- Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre dos mesmos divorciar-se. II- Lavre-se o termo. III- Voltem-me os autos conclusos para designação da audiência de inquirição das testemunhas. Ciente o M. P.

Proc. nº 615/86-105750 DIVÓRCIO CONTENCIOSO

Aut: José Leocádio Brito
Adv: Aurázio M. Rocha
Ré: Terezinha Favacho Brito
Adv: José Edilson B. de Almeida
DESP: - Apresentem os litigantes devidamente formalizados as condições do Divórcio Consensual, apresentando-se perante este Juízo, pessoalmente com a petição em tela.

Proc. nº 411/86-036757 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Amaro Bernardino de Oliveira

Maria Celma Souza de Oliveira

Adv: Valter Santos

DESP: - Tome-se por termo

Proc. nº 792/86-141854 DESPEJO

Aut: Maria de Nazaré Barbosa

Adv: Domingos Emami

Req: Pedro José de Mendonça Gomes

Adv: Antonio Jorge Abelém

DESP: - Manifeste-se a autora sobre a petição de fls. 25/27 e documentos juntados aos autos pelo suplicado, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 450/85 EXECUÇÃO

Ex: Retífica Mendonça de Motores Ltda.

Adv: Paulo Roberto V. P. Carneiro

Ex: Silveira e Silveira Ltda

Adv: José Fernandes Chaves

DESP: - À conta.

Proc. nº 739/86-132929 DESPEJO

Aut: Frederico Coelho de Souza

Adv: Daniel Coelho de Souza

Ré: Rafisa Manoel Damous

Adv: José Alfredo S. Santana

DESP: - Intime-se.

Proc. nº 13/87-145.046 SUMARÍSSIMA

Aut: Raimundo Serrão Lobo Junior

Adv: Eud El S. Filho

Ré: Trans. Martinelle e Muffa Ltda.

DESP: - Cite-se, ficando designado o dia 12/05/

1987, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Conte do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. obedecendo-se também ao disposto no art. 278, do C.P.C. Defiro as provas requeridas pelo autor.

Proc. nº 685/86-A-122318 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr: Luiz Fernando do Vale Pampolha

Adv: Francisco N. Salgado

Agr: Rosalinda Silva Sales

Adv: Flávio C. Maroja

DESP: - I- Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II- Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III- Após, intime-se a agravada a indicar peças em cinco (5) dias e traslade-se as mesmas. Caso seja apresentado documentos novos, intime-se o agravante a dizer sobre eles, em cinco (5) dias. IV- Intime-se o agravado, a seguir, para responder em cinco (5) dias.

Proc. nº 52/87-152489 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Carlos Manuel Nogueira Tomáz

Adv: Nelson G. de M. Guicaráez

Ré: Niel Ruth de Souza Thomaz

DESP: - Designo o dia 16/04/1987, às 10,30 hs., para a conciliação. Cite-se.

Proc. nº 721/86-129842 DESPEJO

Aut: Elisca Alves de Oliveira

Adv: Ademar Kato

Req: Mitsuki Mishoka e Outros

Adv: Autran Lellis de O. Feio

DESP: - À conta

Proc. nº 619/86-106121 INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA

Aut: Terezinha Alves do Amaral

Adv: Francisco S. A. Viana

Req: Espólio de Maria do Carmo Pimentel Gonçalves

Adv: Nereida Simão Tuma

DESP: - Manifeste-se o suplicado sobre a petição de fls. 50/51 e documentos, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 708/86-127572 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Romualdo Alves Ebrahã

Adv: Humberto H. de Vasconcelos

Ré: Condomínio do Edifício Luxor

DESP: - I- Designo o dia 12/03/1987, às 11 hs., para ser efetuado o pagamento. II- Cite-se para receber em Cartório, para ser efetuado o depósito ou contestar querendo, no prazo legal. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III- Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (5) dias, contados da data do vencimento de cada uma. IV- Conte do Mandado as advertências do art. 319 do C.P.C.

Proc. nº 47/87-152067 DESPEJO

Aut: Raimundo Ferreira Tavares

Adv: José Roberto P.M. Bezerra

Req: Geraldo Pinheiro

DESP: - I- Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerida purgação da mora, dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entrando-o, posteriormente, ao auto, com as cautelas legais.

Proc. nº 754/86-136243 SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req: Geraldo de Jesus Fernandes Chaves

Maria do Carmo da Silva Chaves

Adv: Eurico Ferreira de Moura

SENT: - Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 20 e decreto a separação judicial consensual de Geraldo de Jesus Fernandes Chaves e Maria do Carmo da Silva Chaves, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria do Carmo Cândida da Silva. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil. P.R.I.

Proc. nº 380/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo

Adv: Antonio F. Machado

Ex: Iracy Rodrigues Dias

SENT: - Vistos, etc. Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei nº 5.741, de 1º/12/1971, adjudico à execução o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando a executada, Iracy Rodrigues Dias, desobrigada do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

9ª VARA

Proc. nº 83/78-B CARTA DE SENTENÇA

Ex: Angelina de Souza Pinho

Adv: Flávio C. Maroja

Ex: José Thomaz de Aquino Soares Couto

Adv: Miguel B. Cunha

DESP: -

Proc. nº 87/78-C IMPUGNAÇÃO

Imp: José Thomaz de Aquino Soares Couto

Adv: Miguel Brasil Cunha

Imp: Angelina de Souza Pinho

Adv: Flávio C. Maroja

DESP: - Vistos, etc. Recebido o documento ou melhor a ação principal, nela verificamos que as folhas 44 do mesmo estão relacionadas os bens constantes da presente partilha, feito em um arrolamento cautelar, que após foi colocado na ação ordinária em que as partes litigaram, cuja a decisão da Egrégia Corte foi determinar que seja dada a metade dos bens a requerente, logo não existe mais nada a discutir, assim sendo, deverá ser levado em conta a citada relação e feito a partir dos bens relacionados na mesma, sendo que, os já alienados pelo requerido, deverão ser descontados de sua parte, assim sendo, julgo improcedente a impugnação alegada e determino que se proceda na execução da sentença, fazendo a devida partilha de bens. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc. nº 629/86 - Despejo

Claudio M. Ferreira de Souza

H. R. Rodrigues

RECEBIDO

Proc. nº 319/86 - Ex. Hipotecária

Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário

Anésio Resaque

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

Proc. nº 55/87 - Carta Precatória

Oriunda da C. de Terezinha Pi, para busca e apreensão contra Carlito R. Ribeiro a req. de Pedro Inácio de Souza.

OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 55/87-153453 - Carta Precatória

Oriunda da C. de Terezinha Pi, para busca e apreensão contra Carlito R. Ribeiro a req. de Pedro Inácio de Souza.

AUDIÊNCIA

Não houve.

PETIÇÃO E OFÍCIOS

Armênio Barros Loureiro, por seu advogado dr. Maria de Nazaré Conceição, nos autos de ação de Reivindicação de Imóvel e/o Inissão de Posse e Indenização movida contra Sarah Sheyla Uchôa Sampaio, requerer de seja expedido mandado a seguradora no sentido de que não seja pago o prêmio até posterior deliberação do Juízo.

Ponta Irão & Cia Ltda, por seu advogado dr. Mauro Mendez, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento movida por MM Comercial Ltda.

MAC-Madeira Cruz Ltda, por seu advogado dra / Ione Arrais, expõe o requerendo seja a firma Tawki Indústria Ltda, a entregar os bens penhorados na ação de execução que lhe é movida ou seja dado outros bens em garantia.

Belém, 03 de Fevereiro de 1987
Escritório de Maria Inez Barata

RESENHA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1987
CARTÓRIO PEPES - 5º Ofício do Cível e Comércio
5ª Vara EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
301860153057

Requerente: UBIRAMAR TEIXEIRA LOPES adv. Arnaldo de Oliveira Mendes
Requerido: MARCELO LEXO LOPES (adv.) - Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara BUSCA E APREENSÃO
301860152430

Requerente: MARIA LIDUINA DA SILVA adv. Maria Renée B. Maia e Saídias
Requerido: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (adv.) - Despacho: "A. Considerando a prova documental apresentada defiro liminarmente a busca e apreensão do vínculo objeto da ação ex vi arts. 839 e 804 do C.P.C. Expeça-se o competente mandado. Busque-se Aprenda-se e Deposite-se em poder da A. mediante o cumprimento das cautelas legais. Cite-se na conformidade do art. 802 do C.P.C. advertindo-se quanto a revelia. Intime-se. Em, 02 fev. 1987."

5ª Vara EXECUÇÃO
301860152828

Credor: WASHINGTON JOSÉ DA CUNHA adv. Domingos Sávio A. Rodrigues - Devedor: JOSÉ DE FREITAS MACHADO (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara - COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO P/PERDAS E DANOS
Requerente: IVAN ROSA MARQUES adv. Hosanan Oliveira
Requerida: SDB- CIA. DE SEGUROS GERAIS (adv.) - Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara DIVÓRCIO - CONVERSÃO
30186005174

Autora: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE adv. Paulo de Tarso D. Klautau - Réu: OMAR ANTONIO LIMA SALUM (adv.) - Sentença: "Vistos, etc... Isto Posto, Julgo Procedente a Ação e Conversão em Divórcio da Separação Judicial do casal o que faço na conformidade dos artigos 25 da lei 6.515/77. Condeno o Suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o V.R. Transitada em julgado, pagas as custas, expeça-se o competente mandado. P.R.I. Em, 03 de fevereiro de 1987."

5ª Vara ALIMENTOS
301860152455

Requerente: MARIA DE NAZARÉ ALVES FONSECA adv. Adalberto A. de Souza - Requerido: VICTOR EMANUEL DA SILVA (adv.) - Despacho: "A. Conclusos."

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Juízo da 6ª Vara - AGRAVO
Requerente: VERA LUCIA LOBATO BOULHOSA - Adv. Clímério Machado de Mendonça Neto
Requerido: MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA MENESCAL - Adv. Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho: Indefiro o pedido de agravo. Junte-se esta petição aos autos. Sim, quanto ao pedido de prazo, imprerivelmente de 30 dias, a partir de 24.01.87.

CAUTELAR DE GUARDA E POSSE DE MENOR
Requerente: CARLOS ALBERTO GALVAO DA COSTA - Adv. Claudio Jose da Rocha Frazão
Requerido: MARGARETH ARACELI MARQUES BARATA - Adv. Lindalva Nazare Vasconcelos Magalhães
Despacho: Defiro o pedido de fls 25. Intime-se o autor, conforme o requerido, a constituir novo advogado, devendo o atual cumpir as exigências do art 45 do CPC, se houver necessidade. Constituido o novo procurador, dê-se-lhe vistas dos autos para, no prazo legal, falar sobre a contestação e documentos acostados.

DESPEDIR
Requerente: CARLOS ALBERTO COSTA CARDOSO - Adv. Vera Pandolfo Ribeiro
Requerido: JORGE VASCONCELOS - Adv. Celso Pires Castelo Branco
Despacho: Como requer. A conta, para atualização

DESPEDIR
Requerente: GUILHERME DIAS ATHAYDE - Adv. Djalma Chaves
Requerido: ARLETE FERNANDES DE ARAUJO - Adv. Tania Maria Moreira de Souza
Despacho: Situação contábil não há em lide sobre o valor do débito.

Requerimento de J. VERGICARI & CIA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra ELIZABETH ARAUJO ALBUQUERQUE LIMA, requerendo seja oficiada a Telespara - Adv. Claudionor Vieira
P.R.I. Recobido em 03/02/87

Requerimento de GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CONSPEL CONSTRUTORA PETRCLA LTDA, requerendo seja emitida a importância depositada - Adv. Ronaldo Bentes Batista
P.R.I. Recobido em 03/02/87

MARIA INEZ BARATA
-Escritorinha

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 02.02.87.
NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: José Luiz Novais de Menezes e Dianete Carvalho de Menezes (adv Alirio Daguer).
Sentença (trecho final): "...Assim, homologado, por sentença o presente consenso dos requerentes para que produza seus efeitos legais. Transitado este em julgado, expeça-se mandado de averbação no registro civil e notório. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: José Nazareno Sauma Abrahão e Patricia Furtado Abrahão (adv Haroldo Fernandes)
Sentença (trecho final): "...Assim, homologado, por sentença a separação judicial consensual do casal, para que a mesma produza seus efeitos legais e jurídicos. Transitada esta em julgado, expeça-se o mandado de averbação no registro civil // os separandos. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) LIA ROSA AZEVEDO."

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: Orivaldo da Costa Sá e Mariel dos Santos Sá (adv Humberto Mendonça)
Sentença (trecho final): "...e assim, o homologado, por sentença, para que, mesmo produza seus efeitos legais. Transitada em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação no respectivo registro civil dos separandos. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 30.01.87 a) LIA R G AZEVEDO"

RESSALVA DE DIREITO E PROTESTO FORMAL
Requerente: Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (adv Cesar Martyres)
Requerido: Jacy Gonzaga Igreja (adv Waldemar Viana)

Sentença (trecho final): "...De fato o pedido está, digo, não tem cabimento pois está, digo, não está enumerado nos casos previstos em lei, nos artigos já citados e não comparando o mesmo, e apesar de estar devidamente intimado, poderá ser dispensado na audiência que se realiza sem seu comparecimento a produção de provas requeridas, conforme estabelece o artigo 453§ 2º. Logo o que aconteceu foi de acordo com a lei, por este motivo indefiro o pedido em todos os seus termos. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

ORDINÁRIA
Requerente: Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (adv Cesar Martyres)
Requerido: Jacy Gonzaga da Igreja e sua mulher (adv Iranelio Rocha)

Sentença (trecho final): "...juízo improcedente o pedido, e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido na forma da lei, respeitado o Decreto Lei de fevereiro de 1986. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SUMARISSIMA
Requerente: Neci Rodrigues Ferreira (adv Ademir Kato)
Requerido: Camilo José Del Duque Pinto (adv Maria de Lourdes Pinto)
Sentença (trecho final): "...por este motivo julgo procedente o pedido e condeno o requerente ao pagamento do principal, acrescido das demais cominações pedias, assim como das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em vinte // por cento (20%) do valor pago para conserto. P. R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

SUMARISSIMA
Requerente: José Ewerton de Souza Amaral (adv Raimundo Costa)
Requerido: Wilson Neves da Costa (adv Leoncio Leão)
Sentença (trecho final): "...Assim sendo, julgo procedente o pedido e condeno a requerida ao pagamento do principal, acrescido de correção monetária, respeitado o Decreto Lei de fevereiro de 1986, mais custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. Deixo de ordenar os lucros cessantes por não ser cabível, uma vez que se trata de veículo particular. P.R.I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"

EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Pizzaiollo Ltda (adv Eliodea Setão)
Embargado: Banco Safra S/A (adv Paulo Sá)
Sentença (trecho final): "...por este motivo julgo improcedente os embargos e condeno a embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em dez por cento // do valor total da dívida, que deverá ser incluído no processo principal. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Ildoson Verissimo da Silveira
Despacho: "Expeça-se o mandado pedido e baixa-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Paulo Cesar Rodrigues Gurjão
Despacho: "Expeça-se o mandado pedido e baixa-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Ronaldo Mendes de Souza
Despacho: "A conta; após o que voltem para a dívida da homologação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Rosival Ramos de Souza
Sentença: "Adjudico a requerente Tropical- Cia de Crédito Imobiliário em liquidação extrajudicial, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando o executado Rosival Ramos de Souza e sua mulher exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Isa Nelly Botelho Cordovil e Fabio Antonio Cordovil Jr
Sentença: "Adjudico à requerente Tropical- Cia de Crédito Imobiliário, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando os executados Isa Nelly Botelho Cordovil e Fabio Antonio Cordovil Jr, exonerados de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. I. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"

EXECUÇÃO (5)
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requeridos: Pedro Soares Antonio José sua mulher Germano Trindade de Souza; Fernando Borges Carvalho; Amaro Alves de Melo e Getulio Botelho Amora
Sentença (5): "Adjudico à requerente Tropical // Cia. de Crédito Imobiliário, os imóveis hipotecados, objeto da presente ação, para que produza //

seus jurídicos efeitos, ficando os executados acima exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Tropical- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto)
Requerido: Igival da Costa Barbosa
Despacho: Como requer; expeça-se o mandado compulsório e baixa-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo (adv Antonete Machado)
Requerido: Raimundo do Nascimento Silva
Despacho: "Considero válida a penhora e condeno os requeridos ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais. Expeça-se o mandado pedido e baixa-se a conta. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo (adv Antonete Machado)
Requerido: Raimundo Nonato de Lima
Despacho: "Considero válida a penhora e condeno o requerido ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais. Expeça-se o mandado pedido e baixa-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO
Requerente: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo (adv Antonete Machado)
Requerido: Edmundo Carlos Castro de Pinho
Despacho: "Considero válida a penhora de fls e condeno os executados ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais. Expeça-se o mandado pedido e baixa-se a conta para apuração do débito. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente: Vera Luce de Souza Frouença (adv Eliete Lopes)
Requerido: Antonio Dilermando Cajueiro Frouença
Sentença: Homologo a desistência do presente pedido de medida cautelar de Separação do Corpos proposta por Vera Lúcia de Souza Frouença contra seu es-

posse Antonio Dilermando Cajueiro Proença, ambos de viduante qualificados no pedido, para que produza seus efeitos legais, decorrido o prazo recursável e pagas as custas devidas, archive-se. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 03.02.87
NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Agenor Saraiva de Souza e Maria Del Carmen Diaz de Souza (adv Flavio Maroja).
Despacho: "O presente processo é da 8ª Vara a quem deverá ser feita a devida conclusão. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Milton Carlos Pereira de Alcantara (adv Pedro Nery Ferreira)
Requerida: Jorileia Gomes Alcantara (adv Joaquim / Vasconcelos)
Despacho: "A contraminuta. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Ednilton Nonato Cergueira dos Santos (adv Ana Maria Alonso de Souza)
Requerida: Erna do Socorro Ribeiro dos Santos (adv Beatriz Fernandes)
Despacho: "A contraminuta. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Reginaldo da Motta Correa de Melo (adv Reginaldo Melo)
Requerido: Feira de Madeira (adv Evandro Monteiro)
Despacho: "Solicite-se ao juizado da 8ª Vara informação a respeito do processo de consignação e a data de 1ª de dezembro dado no mesmo. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Loja Maçônica Harmonia nº 8 (adv Reginaldo Melo)
Requerido: João Oliveira Filho (adv Henrique Melo Filho)
Despacho: "Intime-se a parte interessada para informar se já foi realizado o despejo. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: R. Mendonça Comércio Ltda (adv Armando Pinheiro)
Requerido: Nazaré Ivanete Alves Dantas (adv Altemar Pass)
Despacho: "Recebo a apelação nos seus efeitos legais; vista ao apelado. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Waldemar Marques da Conceição (adv Ademar Kato)
Requerido: Helio Mendonça de Campos (adv Wilson // Souza)
Despacho: "Em provas. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Alberto Augusto Velho Vilhena (adv Afonso Vitor Cardoso)
Requerido: Claudinha Calçados e Modas Ltda.
Despacho: "A conta; após voltar para a devida homologação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Joana Sodré Pantoja (adv José F Brito)
Requerida: Feira da Madeira Ltda (adv Evandro Monteiro)
Despacho: "Em provas. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BMC - Cia de Crédito, Financiamento e Investimento (adv Paulo Sá)
Requerido: José Luiz Ferreira da Cunha
Sentença (trecho final): "...julgo procedente o pedido e consolo definitivamente a propriedade nas mãos do requerente que pagará as devidas custas. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Rosa Inês Maués Mattos Coelho (adv João Rufino Ribeiro)
Requerido: Napoleão Gouvêa Coelho
Sentença (trecho final): "...por este motivo julgo procedente o pedido para decretar a separação do casal e condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15%, assim como a pensão alimentícia que arbitro em um salário mínimo que deverá ser pago até o dia 15 do mês seguinte. A requerente passará a usar o nome de solteira. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

ARROLAMENTO

Inventariante: Rosângela de Oliveira Santos (adv Adelmira Maia)
Inventariado: Bens de Manoel Ribeiro de Oliveira
Sentença (trecho final): "...julgo procedente o pedido para homologar a partilha na forma pedida, ficando os bens em usufruto da mãe dos herdeiros conforme solicitação dos mesmos. Antes de ser expedido o devido formal, solicite informações da Receita Federal sobre a existência de débito do espólio. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 2.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DIVÓRCIO

Requerente: José Duarte dos Navegantes (adv Rui Vasconcelos)

Requerida: Raílda Ferreira dos Navegantes (adv Raimundo Cavalcante)
Despacho: "Julgo improcedente o pedido e condeno as partes ao pagamento das custas processuais. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DIVÓRCIO

Requerente: Reginaldo Dorze Ferreira (adv Francisco Salgado)
Requerido: Aurea Maria Martyres (adv Vera Freitas)
Despacho: "Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Keila Rose de Almeida Chagas (adv Raimundo Lopes)
Requerido: João Augusto da Silveira Chagas (adv Maria Consolação Rabele)
Despacho: Designo o dia 11 de março às 11 horas para a audiência de julgamento. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Maria de Lourdes Meneses Vieira (adv Alvaro Vilhena)
Requerido: Francisco de Assis Barauna da Silva (adv Manoel Figueiredo Neto)
Despacho: "Intime-se o advogado do requerido a assinar a petição de fls. 46. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Carlos Augusto Homacio Freire (adv Paulo Ernesto de Souza)
Requerida: Panificadora Cirio Ltda (adv Iracides Castro)
Despacho: "Designo o dia 20 do corrente às 11 horas para a purgação da mora; arbitro honorários de 10% sobre o valor da dívida. Baixe-se a conta e intime-se. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Valdir da Silva Oliveira (adv Maria de Nazaré Chaves)
Requerida: Maria Eliete Monteiro Oliveira
Despacho: "Ao M. Público. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Luiz Manoel Damous (adv José A Santana)
Requerida: Edna Maria Oliveira Damous (adv Arnaldo Meira)
Despacho: "Notifique-se para apresentar outro procurador no prazo de 10 dias. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

FALÊNCIA

Requerente: Indústria e Comércio de Madeiras Cagu-la Ltda (adv Vanja Mendonça)
Requerido: Universal Comércio Indústria e Exportação Ltda.
Despacho: "A conta. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Wilton Lopes Pinto (adv Cláudio Frazão)
Requerido: Maria Sônia Teixeira Pinto (adv Ademar Kato)
Despacho: "Em provas. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

ALIMENTOS

Requerente: Maria Sônia Teixeira Pinto (adv Ademar Kato)
Requerido: Vitor Lopes Pinto (adv Cláudio Frazão)
Despacho: "Aguardar-se o seguimento da Ação de Separação para ser realizada após sua audiência. Belém, 03.02.86 a) CARLOS GONÇALVES".

ORDINÁRIA

Requerente: Kaoro Ito (adv Waldemar Trizeira)
Requerido: Posto Virgem de Fátima Ltda (adv Manoel Lobato)
Despacho sobre o pedido de Paulo Adelino Leite Meguita e Antonio Carlos Pereira Pinto (adv Marioli Costa de Carvalho): "Indefiro o litisconsórcio pedido uma vez que o mesmo é intempestivo. Assim sendo, retire-se, devolva-se a parte interessada e encaminhe-se o processo a Egrégia Corte. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Paulino Ribeiro e Maria Adelia Gonçalves Ribeiro (adv Valdir Costa)
Despacho na petição de José Paulino Ribeiro (adv Maria Egidia Rabelo de Oliveira): "Retire-se o pedido e devolva-se a parte interessada para ingressar com a ação devida, após voltar conclusos para a homologação da separação. Belém, 02.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: Thadeu Antunes da Cruz (adv José Maria Consolação)
Requerido: João Carneiro Araújo (adv Maria Perpetuo Socorro Amorim)
Sentença: "O processo está em ordem, nada há a sanear, defiro as provas pedidas, inclusive a pericial. Nomeio perito do juízo o Dr. Rubem Cunha, o qual deverá prestar compromisso e realizar a pericia no dia 10 de março, sendo o compromisso às 10 e a pericia às 11 horas. As partes podem indicar assistentes e apresentar quesitos. A parte que requereu a pericia deverá fazer o depósito prévio da importância correspondente de três (3) salários referenciais, sujeito a complementação. Intime-se. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

ORDINÁRIA

Requerente: João Luiz de Oliveira (adv Ronaldo Valle)
Requerido: Bernardo Antonio Ferreira (adv Ana Aurora Martins)

Despacho: "Chamo a ordem o processo para determinar a intimação das partes para a apresentação dos memoriais no prazo da lei. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

ALIMENTOS- REVISIONAL

Requerente: Antonio Carlos Gomes da Cunha Junior (adv Francisco Mello)
Requerido: Abcio Carlos Gomes da Cunha
Despacho: "Cumpra-se o despacho dado. Belém 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria dos Anjos Barbosa Gantus (adv Luis Otavio Rodrigues)
Requerido: Manoel Abreu da Silva
Despacho: "Pagas as custas, devolva-se a parte interessada, independente de traslado. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

EXECUÇÃO

Requerente: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário (adv Gloria Maroja)
Requerida: Maria Arcy Teixeira Bentes
Despacho: "Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais. Expeça-se o mandado pedido e após baixe-se a conta para apuração do débito. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

ALIMENTOS

Requerente: Solange Maria Paula da Cruz (adv Raimundo Azevedo)
Requerido: Leopoldo Augusto Constante Barbosa (adv Paulo Ernesto Spuza)
Despacho: "Em provas. Belém, 03.02.87 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DESEJO

Requerente: Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (adv Paulo Sá)
Requerido: Fábio Carlos Tabosa Vinagre (adv Clóvis Malcher Filho)
Despacho: "Designo o dia 20 do corrente às 11 horas para purgação da mora arbitrando honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito. A // conta. Belém, 03.02.87 a) CARLOS GONÇALVES".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 03*02*87

10ª VARA

DESEJO - Proc. nº 286/86
Reqte: José Airton e Silva
Adv: Carlos Albuquerque
Reqdo: Odemir Capeberibe Neves
Adv: Raimundo Nonato Moreira Cardoso
Desp: Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara, solicitando os autos de Consignação e determine que os mesmos sejam atuados e apensados ao presente feito. 29-12-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 256/86
Exeqte: Posto Palmeira Ltda
Adv: Orlando de Melo e Silva
Exceda: ECCIR-Empresa de Const. Cívica e Rodov. S/A
Adv: Ana Célia Pastana
Desp: A conta para os devidos fins que deverá ser pago até o dia 17 de Fevereiro em Cartório, pagando custas processuais e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Caso não efetue o pagamento prossiga-se. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 153/86
Exeqte: Credireal Financeira S/A - C. F. I.
Adv: Jorge Ferraz Neto
Excedo: Dionísio Borges Simit
Desp: Oficie-se. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR DE VISTORIA - Proc. nº 029/87
Reqte: Paulo Simões Rosado
Adv: Ricart Elso Dias de Lima
Reqdo: Walter José Borges e outros
Desp: Por motivo de foro íntimo, levanto suspeição no presente feito. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº 098/86
Reqte: Antônio Maria Barbosa da Fonseca
Adv: Fernando da Silva Gonçalves
Reqda: Associação de Praticagem da Bacia Amazônica
Adv: Flávio de Carvalho Maroja
Desp: Para audiência designo o dia 2 de Abril, às 10,30 horas. Intime-se. 29-12-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 130/86
Reqte: Bamerindus S/A - F. C. I.
Adv: Vicente Aparecido Bueno
Reqda: Célia Miyuki Shibata Junqueira de Moraes
Desp: Sim, de conformidade com o C.P.C. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. nº 563/86
Reqte: Mabe Construtora Ltda
Adv: Ronaldo Koury Maueliev
Reqdo: Manoel Moreira Nunes
Adv: Símaco Bentes
Desp: Manifeste-se a Ré sobre o documento apresentado. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL - Proc. nº 537/86
Reqte: Indústria Extrativa e Benef. de Madeiras Ltda
Adv: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Reqda: Construtora Industrial Mendes Ltda
Adv: José Paulo Queiroz

Desp: Manifeste-se o A., sobre a contestação. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 332/86
Reqts: Godoy Construções Ltda
Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira
Reqdo: Gilberto da Silva Mendrota
Adv: Maria da Conceição Fernandes
Desp: Manifeste-se o A. 02-02-87. (A) IZABEL VIDAL / DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIÁRIO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 03 de fevereiro de 1987

AÇÃO: -Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 047/87
Requerente:Irmãos Nazareno Ltda(Adv.Alirio Franco Daquer)
Requerido:Sebastião Nicolau Golobovante.
Despacho:Cite-se Sebastião Nicolau Golobovante,através mandado para:1-No dia dez/(10)do corrente mês,às 12:00 hrs(HBV),em cartório,vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls.02, sob pena de,em caso de recusa,ser feito o devido/depósito em caderneta de poupança,no B.E.P.;2-Ou para contestar a ação,no prazo / de dez(10)dias,corrente tal prazo da data acima designada para o recebimento;3-Se o requerido vir ou mandar receber,deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% / sobre o valor da causa;4-Tratando-se de prestações periódicas,seja observado o / disposto no art.892 do Cód.de Proc.Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara e Provedoria-nº35/87
Inventariada:Hilda Seabra de Almeida Martins.
Inventariante:Maria das Graças Martins de Lima(Adv.Moacir Moraes Filho).
Despacho:Nomeio inventariante a sra.Maria/ das Graças Martins de Lima,dos bens deixados por falecimento de Hilda Seabra de Almeida Martins,determinando seja a mesma intimada desta nomeação, para no prazo de cinco(5)dias prestar o compromisso legal,e nos vinte(20)dias subsequentes,as / primeiras declarações,pessoalmente ou / através de seu procurador habilitado nestes autos,se tiver poderes especiais para tal(art.991,III do Cód.de Proc.Civil). Citem-se após,com base no art.999 do Cód. de Proc.Civil,os interessados não representados,se for o caso,bem como a Fazenda Pública Estadual e o digno Representante do Ministério Público,para os termos do inventário e partilha.Concluídas/ as citações,manifestem-se sobre as primeiras declarações,devendo a Fazenda Pública Estadual manifestar-se sobre os valores atribuídos aos bens,em dez(10)dias. Intime-se.

AÇÃO:-Manutenção de Posse - 11a.Vara-nº 628/86
Autor:Orlando Gomes dos Reis(Adv.Manuel Figueiredo Neto).
Réu:Paulo Sérgio Nascimento Tapajós.
Despacho:Informe o sr.Escrivão do feito,nos autos,se a citação inicial determinada às fls.17,já foi efetivada.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 011/87
Testador:Antonio José Dias Ferreira.
Testamenteira:Maria da Conceição Fontella/ Ferreira(Adv-José Maria do Nascimento).
Sentença:Determino que se inscreva,registre-se e cumpra-se o presente testamento, com que faleceu Antonio José Dias Ferreira,uma vez que foram observadas todas as exigências legais.Intime-se o testamenteiro, para dentro do prazo de cinco(5)/ dias,vir assinar o respectivo termo de / testamentaria.PIR.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgtó-11a.Vara-nº 026/87
Autor:Joaquim Dias(Adv.Ademar Kato).
Ré:Maria de Belém do Couto Ortega(Adv.Amarildo Guerra).
Despacho:Defiro a purgação da mora,requerida às fls.14,devendo a ré Maria de Belém do Couto Ortega pagar,até quinze(15)dias após a publicação regular deste despacho, às 12:00 hrs,nos termos do art.36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso,inclusivamente os que se vencerem até a efetivação / do pagamento;os juros de mora,as custas/ e despesas processuais,multa contratual/ e os honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor do débito.Feito o pagamento,autorizo o sr.Escrivão do feito a / receber a respectiva importância,entregando-a pos teriormente,mediante as cautelas legais,ao locador Joaquim Dias,o / qual deverá recebê-la,sob pena de depósito.Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para o levantamento geral/ do débito.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 154/86
Autora:Adelmir Carneiro Maia(Adv.Adelmir Carneiro Maia).
Réu:Orlando Cruz da Silva.
Despacho:Conforme certificado às fls.22v, não tendo sido embargado a presente execução,considero válida a penhora efetivada e constante do auto de fls.12,condenando o executado Orlando Cruz da Silva ao pagamento da dívida principal, acrescida de juros,despesas processuais e demais acessórios legais e a honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa.Oficie-se à Telepar,solicitando informações a respeito do valor atual do / terminal telefônico,devidamente penhorado,para fins de avaliação.Intime-se.

AÇÃO:-Vistoria - 11a.Vara - nº 428/86
Requerente:Mário Luiz Pinheiro de Melo // (Adv.Joana Darc de Almeida Barbosa).
Requerido:Jair de Oliveira(Adv.Ediléa Valério).
Sentença:Julgo por sentença,para que produza os seus legais efeitos,a presente produção antecipada de prova consistente em exame pericial,requerido por Mário Luiz/ Pinheiro de Melo contra Jair de Oliveira,exame esse consubstanciado nos laudos periciais de fls.23/28, e de fls.31/34, o / primeiro devidamente instruído com o croquis do imóvel vistoriado,às fls.29,de / clarando com a apresentação dos citados/ laudos,encerrado este processo cautelar. Fiquem depositados em cartório estes autos,em obediência ao disposto no art.851 do Cód.de Proc.Civil,podendo os interessados solicitar as certidões que quiserem. PIR.

AÇÃO:-Arrolamento - 11a.Vara - nº 570/86
Inventariados:Elizário Tavares de Oliveira e Adelzira Braga de Oliveira.
Inventariante:Maria Reis de Oliveira Corvelo(Adv.Deoclécio da Paz Pereira).
Despacho:Defiro pedido de juntada dos instrumentos de mandatos,requerido às fls./ 14 e 18.Cite-se o herdeiro Mário Braga / de Oliveira,através mandado,conforme requerido às fls.22,para os termos do presente inventário e partilha,manifestando-se em seguida sobre as primeiras declarações,às fls.12v e 13,em dez(10) / dias.Intime-se.

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a.Vara - nº 485/86
Deprecante:Juízo de Direito da 11a.Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP(Consórcio Nacional Honda Ltda-Adv.Vera Lúcia da / Silva Freitas).
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cível de Belém-PA(Nilton da Silva).
Despacho:Pagas as custas,se houver,devolvase a presente,independentemente de traslado,em 48:00 hrs,ao juízo deprecante, / conforme requerido às fls.09,pelo motivo exposto no pedido.

AÇÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 008/87
Requerente:Rauland Belém Som Ltda(Adv.José Acreano Brasil).
Requerida:Distribuidora Recol de Jóias Ltda.
Despacho:Complete a requereza a inicial, / comprovando com documentação hábil,a situação de "comerciante" da requerida.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 248/86
Autor:Banco Itaú s/a(Adv.Paulo Brito Chermont).
Réu:Arlindo Medina Filho e Dinaldo Lima / Machado.
Despacho:Defiro o requerido às fls.16.Expeça-se officio na forma do pedido.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 724/85
Autor:Cosmorama s/a-Vidros e Materiais de Construções(Adv.Daniel Coelho de Souza).
Ré:Rodoviária Serra Norte Limitada.
Despacho:Contados e preparados,concluídos.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a.Vara - nº 027/86
Embargante:Universal Comércio,Indústria e / Exportação Ltda(Adv.Sant'Ana Pereira).
Embargado:Banco Real s/a(Adv.Carlos Eduardo de Macedo Costa).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a.Vara-nº 557/86
Embargante:Continental de Pesca Limitada / (Adv.Arthur Alves Ramos).
Embargado:Banco da Amazônia s/a(BASA) (Adv. Ana Maria F.Toscano).
Despacho:Contados e preparados.

-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO de 1987
CARTÓRIO AULISIO COSTA. - A.C. - A.J.C.

14ª VARA CÍVEL. DRA. MARTA INES ANTUNES LIMA, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:
REQT: WALTER JOVIAN WARRIN SANTOS
ADV: ADALBERTO MAROJA NETO
EMBGD: RAIMUNDO RUBENS FERNANDES LOPES
ADV: WILHAN CAVALCANTE
DESP: Encontrado hoje, neste estado, ao reassumir a 14ª Vara da qual sou titular. Renovem-se as diligências, para 26 de fevereiro fluente, às 10 h. Intimem-se. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT: MARIA NEZA DE BRITO E SILVA
ADV: HERMENEGILDO CRISPINO
RÉU: MANOEL SOARES DA SILVA
ADV: ALBERTO PARES AK
DESP: A fim de regularizar a representação das partes em Juízo, em face do falecimento de sua genitora, Lúcia Maria de Souza, Raimundo Rodrigues que detém a posse, digo, a guarda das mesmas a requerer, junto a este Juízo a guarda, como medida incidental, sem prejuízo do pagamento da pensão alimentícia vez que as menores vivem com o irmão (e não com o pai), não se justificando a extinção da mesma, reivindicada pelo Alimentante, no pretório de fl. 20. A questão da irregularidade da representação das Autoras despo-se de colorido uma vez que, o artigo 2º, parágrafo único da Lei 6697/79, legitima o recebimento da verba alimentar pelo guardião dos menores, mesmo sendo essa guarda exercida sem ato judicial. Intime-se. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LIT. C/C ALIMENTOS - EM CONSENSUAL:
AUT: HAYDÉE FONSECA FERREIRA
ADV: BEATRIZ DIAS FERNANDES
RÉU: FERNANDO WILSON LUNA FERREIRA
ADV: MOACIR MORAIS FILHO
DESP: Defiro o pedido retro. Expeça-se carta precatória, com o prazo de 60 dias, à Comarca de São Luis/Ma. Acostem-se à carta, xerox da inicial e da procuração "ad judicium" firmada pelas partes, bem como do termo de audiência lavrado a 18 e verso. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS: JORGE; SUSANA e MÔNICA DO SOCORRO CONTREIRAS BATISTA, menores repr. por sua mãe SUZI CONTREIRAS DE ARAÚJO.
ADV: NELSON JOSÉ DE SOUZA
RÉU: JORGE BATISTA NETO
ADV: MÁRCIO AUGUSTO ALVES
DESP: Dê-se continuidade a audiência para os fins do parágrafo único do art. 11 da Lei 5478 / 68,(segunda proposta conciliatória), no dia 18 de fevereiro corrente, às 10 h. Intimem-se. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
AUT: JOANA CRISPIM DOS SANTOS
ADV: MARIA DO CARMO CARDOSO,digo, OTÁVIO LIMA
RÉU: MANOEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
DESP: Chamo o processo à ordem para determinar que seja citado o Réu a fim de, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT: ANTÔNIA MARQUES FARIAS PERES
ADV: ANTÔNIO LOPES LOURENÇO
RÉU: LUCIANO PERES MARQUES
ADV: NARZILA SALVIANO CAMPOS
DESP: Defiro o pedido constante do item I da petição de fl. 89, dos autos. Oficie-se. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVEST. DE PAT. C/C ALIMENTOS:
AUT: NEUSA ANTÔNIA XAVIER MORAES
ADV: MARIA CLARA DEMETRIO GAIA
RÉU: IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES
ADV: DANIEL MACHADO
DESP: Dê-se continuidade a audiência, no dia 25 de fevereiro, fluente, às 10 h. Intimem-se. Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE INTERDITO PROIBITÓRIO:
REQT: LUIZ FERREIRA DE MIRANDA
ADV: GLACILDA F. FORTADO,digo, JOSÉ O. GOMES
REQD: MÁRIO SALDANHA DE MORAES
DESP: A modificação do estado de fato, noticiada na petição de fl. 58 dos autos, deve ser objeto de medida cautelar incidente - ATENTADO, ex vi do art. 879, III do Cód. de Proc. Civil. A contestação da novação legal alegada não se agasalha no bojo destes autos. Assim, é que, chamo o processo à ordem para determinar o desentranhamento das fls. 58 e seguintes. Cts., a seguir, Em,02.02.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DE DESQUITE em DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT: ANTÔNIO SILVA DOMICIANO
ADV: JOSELISA KAUFFMAN

RÉ: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
DESP: À conta. Em,02.02.87.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. D.P.-4823:
AUT: RAIMUNDO HENRIQUE DE FREITAS
ADV: LUIZ ANTÔNIO N. RAMOS
RÉ: MARIA ZILMAR ALBUQUERQUE DE FREITAS
ADV: MARIA JOAQUINA PEREIRA
DESP: A reconvenção, é ação e como tal a citação do Autor reconvenido é inarredável. A simples publicação do despacho do juiz (para o qual se faz a reconvenção) não formaliza a relação jurídico-processual. Expeça-se mandado citatório, obedecidas as prescrições do art. 285 do Cód. de Proc. Civil. Em,02.02.87.

RESENHA DO 13º OFÍCIO
CARTÓRIO SANPAIO

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO: Agravante-NASSAR & Cia(adv.Ophir Jr.)Agravado-A.Peraira & Cia(adv. Jo sé Rocha)Despacho-sentença de conclusão seguinte: Determino a expedição de mandado de intimação ao representante legal da Ré e construtor para que



0401
República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA Nº 25.916

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1987

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Pará e a firma "A RECONSTRUTORA", como abaixo melhor se declara.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, localizada à Rua do Aveiro nº 130, Belém, Capital do Estado do Pará, CGC-IMP nº 05.018.544/0001-02, neste Ato representado pelo seu Presidente, Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado, a firma "A RECONSTRUTORA", inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.015.490, no Estado sob o nº 41.208, no Município sob o nº 01.112 e no INPS sob o nº 12.014.02285/18 localizada à Av. 16 de Novembro nº 112, representada neste Ato pelo seu proprietário Sr. ANTONIO MELO, doravante denominada simplesmente Contratada, tem justo e contratado entre si o que abaixo se dispõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATADO

O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de manutenção das máquinas e equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a seguir identificados, a serem efetuados pela Contratada, observadas as condições das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA:

As máquinas e equipamentos referidos na cláusula anterior, sujeitas aos serviços ora contratados, serão todos aqueles utilizados nos serviços da Contratante, com as seguintes características: máquinas datilográficas manuais; máquinas datilográficas elétricas, calculadoras manuais, calculadoras elétricas, carimbadora automática, conforme relação anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compromete-se a Contratada a realizar os seguintes serviços: nas máquinas e equipamentos constantes da cláusula anterior.

- 1- Limpeza, lubrificação e revisão geral.
- 2- Consertos e reparos, sempre que solicitado.
- 3- Substituição gratuita de peças, quando necessário.
- 4- Assistência Técnica em geral.
- 5- Atender a chamados eventuais que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará venha a fazer para eliminar defeitos nos equipamentos, objeto deste Contrato, os quais deverão ser atendidos sempre em caráter de urgência, até 60 (sessenta) minutos após a comunicação feita pela mesma, dentro do horário das 8:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira.
- 6- Oferecer orçamento prévio e detalhado para quaisquer serviços extraordinários, cuja realização ficará condicionada à aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 7- Permitir à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a mais ampla fiscalização relativa aos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA:

A Contratada não se responsabilizará pelas máquinas revisadas por terceiros, durante a vigência do Contrato, assim como por acidentes causados por queda, haque, eletricidade, etc. causados pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica expressamente consignado que a especificação dos serviços constantes na cláusula Segunda, não é exaustiva, compreendendo-se a Contratada a realizar quaisquer serviços, necessários ao bom funcionamento das máquinas e equipamentos, não indicados na referida cláusula do presente Contrato, observada a restrição da cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA:

Serão de integral responsabilidade da Contratada o fornecimento do material necessário à execução dos serviços e em cargos de qualquer natureza, decorrentes de tal execução.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica autorizado o deslocamento das máquinas para a Oficina da Contratada, quando o conserto não puder ser feito no local em que se encontram, sem despesas para a Contratante do transporte necessário ou outros, quaisquer, passando referidas máquinas à total responsabilidade da Contratada, mediante carga em livro próprio na Diretoria competente.

CLÁUSULA OITAVA:

O presente Contrato terá a duração de 1 (um) ano, a contar do dia 01 de janeiro de 1987 e a terminar no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1987, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA:

Obriga-se a Contratante a pagar à Contratada mensalmente, pela execução dos serviços, conforme as cláusulas do presente instrumento particular, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados), nos meses de janeiro e fevereiro, reajustável a partir de 1º de março com base nos índices oficiais de correção financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com execução de qualquer outro, para a solução dos litígios porventura decorrentes da inobservância de quaisquer cláusulas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para seus efeitos legais.

Belém, Pa. 05 de janeiro de 1987

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente

ANTONIO MELO
"A Reconstrutora"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, a Firma TELECOM LTDA., estabelecida nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, nº 904, registrada no CGC nº 04.971.578/0001-46, aqui representada por seu gerente geral, abaixo assinado e doravante denominado TELECOM e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Rua do Aveiro, nº 130, por seu presidente abaixo assinado, têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA I - A TELECOM LTDA., obriga-se por meio deste instrumento, a prestar os serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, assim como, a higienização e conservação dos seguintes equipamentos abaixo discriminados:

- 01 Central Telefônica tipo TABA, marca SESA e seus componentes: rede de ramais e aparelhos telefônicos interligados à PABX - MANUTENÇÃO;
- Todos os aparelhos telefônicos tipos comuns, interligados à Central PABX - HIGIENIZAÇÃO;
- 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas diretas, instaladas nos Gabinetes dos Deputados;
- Rede de ramais e aparelhos telefônicos - 35 (trinta e cinco) - MANUTENÇÃO;

CLÁUSULA II - Os serviços de assistência técnica de manutenção preventiva, assim como, a higienização dos aparelhos telefônicos, serão feitos 01 (uma) vez ao mês. A manutenção corretiva, será feita sempre que houver solicitação, sem alteração do valor contratual.

CLÁUSULA III - A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ pagará à Firma TELECOM LTDA. a importância mensal de R\$ 10.315,73 (dez mil, trezentos e quinze cruzados, setenta e três centavos) no período de janeiro a dezembro de 1987.

CLÁUSULA IV - A validade deste contrato será de doze meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987, renovado através de Termo aditivo e seu valor terá alteração de acordo com as novas leis estabelecidas pelo governo.

CLÁUSULA V - Fica estabelecido que a substituição de peças defeituosas, mudança de local de aparelhos, extensões, ampliações de ramais e outros serviços regularmente autorizados, que não façam parte integrante deste contrato, o pagamento dos mesmos será de responsabilidade da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA VI - Fica facultado ambas as partes rescindir este contrato, sem aviso prévio, em caso de inobservância do mencionado.

CLÁUSULA VII - As partes elegem o Foro desta Comarca de Belém, Estado do Pará, para nele dirimirem os litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem livremente ajustado, assinam este contrato, em duas vias de igual teor e, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém(PA), 1º de janeiro de 1987.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente

TELECOM LTDA.
GERSON DA SILVA NÓBREGA
Gerente Geral.

Ata da 51ª reunião ORDINÁRIA 1º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 21 de junho de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO HERBERT VERÍSSIMO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil nozentos e oitenta e seis, à hora regimental, no Plenário da Assembleia

Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos, com o Senhor Deputado Edson Batista procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Deputado Victor Paz. A seguir assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Herbert Veríssimo, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, que falou do protesto do Sindicato dos hotéis, bares e similares, pelo sistema adotado pela ECAD, na cobrança de taxa para realização de festas e direitos autorais. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, que registrou a Semana do Pescador, falando ainda sobre o estado precário em que se encontra a estrada Belém-Mosqueiro e a estrada que liga a Cidade a outros balnearios. Assomou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, lendo Resolução que recebeu da Câmara Municipal de Xinguará, na qual o Vereador Leite de Souza, informa que foi aprovado em sua totalidade o Projeto de Resolução nº 002/86 que trata do desmembramento do Distrito de São Geraldo do Araguaia, abaixo assinado de garimpeiros de Marabá de apelo ao Governador do Estado para que interceda junto à Companhia Vale do Rio Doce e Docego, para que permita a permanência dos garimpeiros numa margem de cassiterita, a margem do Igarapé Verde, no referido município. Finalizou lendo ainda telex que enviou ao Ministro da Educação, Jorge Konder Bornhauser em que solicita prioridade total a instalação da Escola Técnica Federal do Pará, em Marabá, com cursos que irão ao encontro das necessidades das indústrias e demais atividades paralelas que ali se desenvolverão e ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, de apelo no sentido de que estude a possibilidade de abrir um posto de compra de ouro em Curianópolis, ou mesmo, a exemplo do que ocorre em outras regiões produtoras, credencie alguém a comprar em nome da Caixa diariamente, a produção. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Aldebaro Klautau, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermert Veríssimo, concedendo a palavra ao Deputado Victor Paz, que falou da necessidade de haver mais Postos de Saúde de nos subúrbios de Belém e apelou a Doutora Laura Rossetti, Secretária de Saúde, no sentido de encontrar uma integração total com todos órgãos federais e estaduais do setor e com as Prefeituras municipais, no sentido de diminuir os graves problemas de saúde que se registra hoje em nosso Estado. Finalizou dizendo que a Sespa deveria autorizar o funcionamento dos seus postos de saúde durante a noite para atender a população. Recebendo aparte dos Deputados: Aldo Almeida, Eloy Santos, Edson Matoso, Plínio Pinheiro, Gabriel Guerreiro e Célio Sampaio. Assomou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre o progresso da sociedade humana, que deu-se através do contínuo avanço do conhecimento e que o progresso só é socialmente válido, na medida em que se consegue elevar as condições médias da vida das populações, o que implica na contínua democratização do conhecimento para que todos na sociedade possam beneficiar-se dele. Continuou dizendo que esforços tem sido feitos por vários governos estaduais para melhor distribuir o ensino do 1º e 2º grau no interior do Estado do Pará, tem alcançado algum progresso nesse campo e que enquanto estamos longe de chegar ao desejável. Finalizou apresentando requerimento que na forma regimental e em regime de urgência que esta Casa convide o Reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. José Seixas Lourenço, para proferir uma palestra aos Senhores Deputados e convidados nesta Casa sobre o Projeto de Interiorização da Universidade Federal do Pará, em data e hora a ser marcada pela Mesa Diretora da Casa. Recebendo aparte dos Deputados: Haroldo Bezerra, Edson Batista e Aldebaro Klautau. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermínio Calvino. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado a Ata da 60ª Reunião Ordinária e o pedido de licença para tratamento de saúde do Deputado Azis Kutran por oito dias a contar de 23.06.1986. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, apresentando os seguintes Projetos de Decreto Legislativo de sua autoria, concede Título de Honra ao Mérito ao Deputado Moacir Botoli e de autoria do Deputado Hermínio Calvino, que concede o Título de Cidadão do Pará, ao Deputado Moacir Botoli, recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Carlos Estácio, Aldo Almeida, Ronaldo Passarinho e Célio Sampaio. Ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, apresentando Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº 09 de 04 de Dezembro de 1972 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ocupou a Tribuna na condição de Líder eventual do PDE, o Deputado Eloy Santos, que falou sobre a Comissão Parlamentar de Inquerito que foi instalada a seu pedido para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Polícia Militar. Concluiu dizendo que não tem intenção de condonar o Co-

ronel da Polícia Militar e nem seus integrantes e que as denúncias feitas ao referido Coronel em varios depoimentos são de extrema gravidade e que as mais sérias são as de ordenar a morte do pistoleiro Quintino, cobertura a um homicídio, desvio de materiais doados a corporação, perseguição a soldados e oficiais e a utilização do pessoal da PM para serviços domésticos em sua residência. Assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, Líder eventual da Frente Liberal, falando sobre a suspeita lançada sobre a Comissão Parlamentar de Inquerito, dizendo que não usaria aminisidade pessoal para atingir o Coronel Machado e que os aspectos mais graves apurados pela CPI são os citados pelo Deputado Eloy Santos. Passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, sem matéria, o Senhor Presidente, lembrou os Senhores Deputados da Reunião conjunta da Comissão de Justiça e Finanças, no Plenário da Casa e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã a hora Regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para apreciar matéria, necerrando a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Luiz Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Licenciado o Deputado Azis Kutran. Foi lida a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e seis: LIDA em 25-06-86.

PRESIDENTE: HERMINIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO: ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO: HERBERT VERÍSSIMO

Ata da 62ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 25 de JUNHO de 19 86

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMINIO CALVINHO

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO HERBERT VERÍSSIMO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos com o Senhor Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Matoso que apresentou requerimento de apelo aos Delegados Regionais da SUNAB e Polícia Federal, no sentido de que tomem providências, quanto ao desrespeito ao tabelamento do Governo Municipal de Vizeu. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Eloy Santos que voltou a falar sobre o problema da Comissão Parlamentar de Inquerito destinada a apurar informações sobre a Polícia Militar do Estado. Prosseguiu reportando-se sobre uma nota publicada no Jornal "Resenha Municipal" onde fala que o Presidente da Câmara Municipal de Belém, Aquilino Bezerra, afirma que o Comandante da Polícia Militar do Estado não será deposto pelo Governador do Estado, mesmo que o referido órgão apresente irregularidades. Finalizou o orador falando do problema enfrentado pelos moradores da Cidade Nova com relação ao transporte coletivo, que por ser precário, prejudica a classe dos comerciantes em especial, passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos fazendo a leitura de uma carta que lhe foi enviado por um morador do Município de Ourém, onde retrata o posicionamento do Prefeito local quanto ao preço alto e fora da tabela de preços estipulada pelo Governo Federal de determinados produtos, em especial a carne e o peixe, fala ainda do abastecimento precário de água e que o Deputado Romero Ximenes defende o referido Prefeito das denúncias apresentadas. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Célio Sampaio, Edson Matoso e Paulo Lisboa. O Deputado Aldebaro Klautau, assomou a Tribuna desagravando o Prefeito Municipal de Belém, Coutinho Jorge das críticas que lhes são proferidas por determinados Deputados, quanto a sua atuação na referida Prefeitura. Prosseguiu falando das obras importantes que estão sendo realizadas na Ilha de Mosqueiro pelo Prefeito Coutinho Jorge. Finalizou o orador abordando o problema dos menores quanto a saúde e criação, pois são fatores que contribuem ao grande índice de mortalidade infantil em nosso país. Sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Carlos Estácio e Fernando Bahia. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovada a Ata da 61ª Reunião Ordinária. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos sobre a Mesa de números: 843/86 do Deputado Hermínio Calvi-

no, de que esta Assembléia Legislativa, integrando-se aos eventos da inauguração e instalação da Fundação Cultural Tancredo Neves, em homenagem aquele extinto homem público brasileiro, realize Reunião Especial fora do Palácio Cabanagem no próximo dia vinte e sete às dezessete horas; 844/86 do Deputado Plínio Pinheiro, votos de congratulações ao Presidente da República e ao Ministro da Reforma Agrária pela assinatura dos primeiros atos, desapropriando áreas prioritárias para implantação de reforma agrária. Foram ainda aprovados os requerimentos constante em pauta de números: 608, 715, 720 e 721/86 do Deputado Iranildo Paiva; 616/86 e 620/86 do Deputado Edson Matoso; 617 e 710/86 do Deputado Eladir Nogueira; 705, 706, 707, 724 e 725/86 do Deputado Aldebaro Klautau; 711 e 712/86 do Deputado Itamar Francez e 714/86 do Deputado Mário Chermont. Assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau apresentando Projeto de Resolução, modifica o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, criando a Comissão de Geologia e Mineração. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, apresentando Projeto de Lei, institui o passe livre no Sistema de Transporte Coletivo Urbano para inválidos, excepcionais, aposentados e maiores de 70 anos. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o Primeiro Turno do Projeto de Lei número 43/86 da Comissão de Justiça, autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Tancredo Neves e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei número 14/86 do Poder Executivo, dispõe sobre o Regimento de Custas do Estado. Assomou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho demonstrando sua preocupação quanto a aprovação da matéria ora em discussão, justificando o baixo rendimento que terão os Cartórios do Interior e a iminência de se extinguirem pela inviabilidade da manutenção da classe. Sendo apartado pelos Deputados: Lucival Barbalho, Célio Sampaio, Mário Chermont, Guaracy Silveira e Aldo Almeida. Assomou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio que também demonstrou-se preocupado com a aprovação da matéria ora em discussão, dizendo que seria de fundamental importância que esta Casa escutasse o Tribunal de Justiça do Estado. Sendo apartado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. O Deputado Ronaldo Passarinho, requereu à Mesa que a matéria ficasse sobrestada, o que foi deferido pela Mesa em seguida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Amílcar Moreira, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Eldir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Luís Maria, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em, 25 de junho de 1986. LIDA EM: 26 de junho de 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO PAULO FONTELES

CONFERE COM O ORIGINAL

MAC

Ata da 63ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 26 de junho de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO PAULO FONTELES

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor 1º Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência dos trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião e não havendo Expediente a ser lido, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, referindo-se a solenidade dos dez anos de ordenação, do Padre Estélio Girão, da Paróquia de Santana. Em seguida o orador encaminhou à Mesa os seguintes Requerimentos: Solicitando que esta Casa manifeste à Ação Social Integrada da Excelentíssima 1ª Dama do Estado seu integral apoio e solidariedade ao pleito formulado pela Câmara Municipal de Breves, no sentido de que S. Exa. vá em socorro da família do Sr. Antonio Miranda; de solidariedade à proposição do Vereador Sebastião Alves de Souza, da Câmara Municipal de Ananindeua, na qual solicita ao Governo do Estado, que estude a possibilidade de aumentar o número de beneficiários que estabelece a Lei Estadual nº 3.369-A; que esta Casa reitera através de ofício ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado neste Poder, para que a localidade de Tapará, no Município de Porto de Moz, venha a ser dotada de

um posto telefônico; que esta Casa reitera através de ofício ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado nesta Casa, no sentido de que a localidade de Acangatá, no Município de Portel venha a ser dotada de um posto telefônico; que esta Casa através de ofício reitera ao Presidente da TELEPARÁ, o pleito aprovado neste Poder, no sentido de que a localidade de Firiá, no Município de Curralinho venha ser dotada de um posto telefônico; de apoio ao pleito formulado pelos habitantes da localidade de São Miguel dos Mococos, Antonio Lemos e Curumui, no Município de Breves, ao Presidente da TELEPARÁ, no sentido de que mande ativar o posto telefônico daquelas localidades; de apoio ao Superintendente da SUDAM, ao pleito formulado pelos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Melgaço, no sentido de que aquele órgão desenvolvimentista, venha destinar uma verba no valor de Cz\$ 86.275,00, para que aquela localidade possa construir um Consultório Médico-Odontológico. Assumiu a Presidência o Deputado Paulo Fonteles, concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau, encaminhando à Mesa Requerimento de apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, no sentido de que proceda à doação do terreno, na área denominada Jardim Águas Lindas, no Município de Ananindeua, aos posseiros que ali residem. Concluiu apelando à Polícia Federal que não intervenha nas festas juninas. Reassumiu a Presidência o Deputado Aldebaro Klautau, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, solicitando à Mesa que encaminhe ao Governador do Estado Indicação, no sentido de que seja concedida Pensão Especial a Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Almeida, viúva do ex-funcionário Avelino Almeida. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, fazendo um retrospecto de sua carreira política, tanto estudantil como partidária, e, agradecendo todos que apoiam seu nome para Vice-Governador do Estado, citando nominalmente todos os manifestantes, dizendo que o desejo dos mesmos, vai ao encontro ao seu ideal de vida; que é o de sempre continuar fazendo aquilo que desde jovem, vibrou, emocionou-se e que continua querendo como razão primeira, a política, com ela, a luta continua, por um Pará melhor, por um Brasil e um mundo mais humano. Debateram através de apartes com o orador os Deputados: Alcides Corrêa e Ronaldo Passarinho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Fonteles, convidando os seus pares e amigos parlamentares, para amanhã na praça do Açai, participarem do lançamento de sua candidatura a Deputado Federal Constituinte, dizendo ainda como será feita sua campanha no sul do Pará. Concluiu o orador, informando ao Plenário que o Defensor Público, Dr. José Roberto da Costa Martins, foi ameaçado de morte, pelo Sr. Alfredo Alves da Costa. Dizendo ainda que encaminhou ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, telex sobre o assunto. Sendo apartado pelos Deputados; Eloy Santos, Alcides Corrêa e Ronaldo Passarinho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 25 Senhores Deputados. Assumiu a Presidência o Deputado Hermínio Calvino. Foram aprovadas as Atas: 62ª Ordinária, 33ª e 34ª Extraordinárias, sendo a primeira retificada pelo Deputado Eloy Santos, afirmando ter dito que as declarações do Vereador Aquilom Bezerra, foram publicadas em quase todos os jornais de Belém e que o assunto da Rezenha Municipal tratava-se de um outro assunto. Reassumiu a Presidência o Deputado Aldebaro Klautau. Foram aprovados os pedidos de urgência para as proposições de números: 25 e 26/86, do Deputado Paulo Roberto. Foram aprovados os Requerimentos sobre a Mesa de números: 851, 852, 857 e 858/86, do Deputado Carlos Estácio. Em seguida foram aprovados os seguintes Requerimentos da pauta: 726, 727, 728 e 729/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 737/86 do Deputado Francisco Ramos; 739, 740/86, do Deputado Mariuadir Santos. Por solicitação do Deputado Nicias Ribeiro, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 20 Senhores Deputados. Foram ainda aprovados os seguintes Requerimentos da pauta: 741, 742, 746, 747, 748, 756, 767, 813/85, do Deputado Mariuadir Santos; 749, 750, 733, 801, 802/86 do Deputado Itamar Francez; 744/86, do Deputado Iranildo Paiva; 751, 752, 743, 779, 780 e 781/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 757/86, do Deputado Santana Costa; 766/86, do Deputado Edson Batista; 768 e 771/86, do Deputado Eladyr Nogueira; 774, 775/86, do Deputado Francisco Ramos; 804, do Deputado Nicias Ribeiro; 809/86, do Deputado Romero Ximenes; 815/86, do Deputado Mário Chermont; 816/86, do Deputado Eladyr Nogueira. Os Requerimentos de números: 776 e 777/86, do Deputado Guaracy Silveira ficaram sobrestados para a próxima Reunião Ordinária. Assumiram a Tribuna Paulo Ximenes, Nicias Ribeiro, Aldo Almeida, Edson Matoso e Santana Costa. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as seguintes matérias: Redação Final do Projeto de Lei nº 45/86, do Poder Executivo que dispõe sobre a remuneração do cargo de Assistente Jurídico integrante do Grupo Serviços Código GEP-SJ- 200; Segundo Turno do Projeto de Lei número 13/86, dos eleitores de areião, solicitando a esta Casa a criação do Distrito de Areião e consequentemente a elevação da atual povoação à categoria de Vila. Em discussão a prévia do projeto de Lei nº 80/85, Deputado Célio Sampaio, que concede Pensão à viúva e filhos menores de motoristas profissionais, condutores de veículos de aluguel e de ônibus.

Assomou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, propondo que o Projeto seja transformado em Indicação ao Executivo, finalizou pedindo à Comissão de Justiça que atue como orientadora e não como um Colegiado Julgador. De bateram com o orador através de apartes os Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Paulo Fonteles, Fernando Bahia e Gabriel Guerreiro. Assumiu a Presidência o Deputado Nicias Ribeiro. Assomou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, esclarecendo as razões que o levaram a apresentar o projeto ora em discussão, agradecendo a sugestão do Deputado Romero Ximenes e pedindo permissão para que o Projeto seja julgado pelo Plenário. Sendo aparteado pelos Deputados: Mário Chermont, Romero Ximenes e Aldo Almeida. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, solidarizando-se com o Deputado Célio Sampaio pela apresentação do Projeto ora em discussão. Encerra o tempo destinada a presente Reunião, o orador ficou inscrito com 22 minutos para a próxima Reunião Ordinária. O Senhor Presidente informou ao Plenário e ao autor do Projeto que a Presidência recebeu uma Emenda Modificativa transformando o Projeto em Indicação ao Executivo, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, João Guilherme, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fonteles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Itamar Francez, Luís Maria, Aziz Mutran, Antonio Pereira, Herete Veríssimo e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 26 de junho de 1986. LIDA EM: 30-06-86

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Ata da 54ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 30 de JUNHO de 19 86

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos, não havendo expedients a ser lido o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Eloy Santos que registrou e endossou a reportagem que foi mostrada no canal 7 sábado sobre o total abandono em que se encontra Salinas. Concluiu dizendo que não há placas no Detran e que é preciso que isto seja corrigido. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Roberto fazendo colocações ao pronunciamento do Deputado Eloy Santos, ressaltando que ao ver as obras que estão sendo realizadas em Moçoquiro, ficou a analisar os critérios que são realizados no Pará, para o atendimento aos veranistas de diversos Municípios que vem enfrentando as mesmas dificuldades de Salinas, dizendo ainda do completo abandono em que vive a população do Município de Santarém ao longo da Transamazônica. Assomou a tribuna o Deputado Paulo Fontelles falando a respeito da brilhante festa de lançamento da Companhia Constituinte, e da inauguração do Centur, em seguida levantou sanções a Prefeitura de Moçoquiro do Araguaia dizendo que o Prefeito do referido Município está dispondo de seus advogados para soltar o cabo que deu fuga ao pistoleiro Jurandi. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE Assomou a tribuna o Deputado Romero Ximenes voltando a falar do problema de cárcere no Pará, em seguida apresentou requerimento solicitando que seja formada uma Comissão Especial, composta por cinco membros e com período de duração de sessenta dias, para buscar uma solução para a questão do preço seu julgamento junto ao sistema Penal do Estado e ao Poder Judiciário, recebendo aparte dos Deputados: Fernando Bahia, Paulo Fontelles, Ronaldo Passarinho e Aldo Almeida. Ocupou a tribuna o Deputado Guaracy Silveira fazendo críticas aos que combatem violentamente a União Democrática Ruralista, mostrando que a atual situação Democrática do nosso País não mais comporta para

ações a entidade criada dentro da legalidade, sendo aparteado pelos Deputados: Paulo Fontelles e Ronaldo Passarinho. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação o Deputado Eloy Santos foi feita a verificação de "quorum" constando no final a presença de vinte Senhores Deputados em Plenário. Em seguida foi aprovada a Ata da 53ª Reunião Ordinária. Turno Único em discussão o requerimento de número 776/86 do Deputado Guaracy Silveira não havendo quem o discutisse o Senhor Presidente pediu a votação. Ocuparam a tribuna para encaminhar a votação os seguintes Deputados: Romero Ximenes dizendo que o referido requerimento terá o voto contrário, da bancada do MDB. Ocupou a tribuna o Deputado Guaracy Silveira lendo cópia do Convênio entre a Secretaria de Educação e Arquivística da Belém. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Célio Sampaio. Assomou a tribuna para encaminhar a votação o Deputado Ronaldo Passarinho dizendo que o ensino religioso não é obrigatório às escolas públicas e nem é reprovatório, em seguida apelou a sua bancada para que reprove por unanimidade o requerimento. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Aldebaro Klautau. Em seguida o Senhor Deputado Aldo Almeida solicitou a votação Nominal, o que foi aprovado em seguida. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Iranildo Paiva que prosseguisse a chamada Nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto. Disseram NÃO os seguintes Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Matoso, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Eloy Santos, Fernando Bahia, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz; Disse SIM o Senhor Deputado Guaracy Silveira. Em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o resultado proclamado pelo Senhor Secretário o referido requerimento ficou rejeitado. Fizera uso da palavra para justificar voto os seguintes Deputados: Paulo Fontelles dizendo dos motivos que o leva a votar contra o requerimento; O Deputado Guaracy Silveira esclarecendo sua posição dizendo não ser contra o ensino do cristianismo, mas sim contra a discriminação; Edson Matoso dizendo dos motivos que o levou a votar contra o requerimento; Deputado Romero Ximenes dizendo ter votado contra pelo fato de que o que vai ser ensinado é mais disciplina do que disciplinamento; Deputado Milton Peres esclarecendo o seu posicionamento contra a aprovação do requerimento. PASSANDO A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei número 14/86- do Poder Executivo, que dispõe sobre a Regimento de custas do Estado. Prévias: Em discussão o Projeto de Lei nº 80/85- do Deputado Célio Sampaio, que concede pensão à viúva e filhos menores de motorista profissional condutores de veículos de aluguel e de ônibus e de outras providências. Ocuparam a tribuna para discutir o referido Projeto os seguintes Senhores Deputados: Célio Sampaio alegando que a mesa não pode receber a emenda Substitutiva do Deputado Romero Ximenes face ao artigo 210, em seguida pediu guarida a sua reivindicação para que o Projeto seja transformado em indicação; O Deputado Paulo Lisboa dizendo de seu apoio ao Projeto e dos motivos que o leva a ser contra a Emenda do Deputado Romero Ximenes, recebendo aparte dos Deputados: Fernando Bahia, Célio Sampaio e Paulo Fontelles; O Deputado Eloy Santos fazendo colocações ao pronunciamento do Deputado Paulo Lisboa e Fernando Bahia, dizendo que dará apoio ao referido Projeto, recebendo aparte dos Deputados Romero Ximenes e Fernando Bahia, ficando o orador inscrito com cinco minutos para a próxima reunião. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, a realizar-se no período de 1ª a 10 de julho de 1986 para tratar das matérias constantes da 2ª Parte da Ordem do Dia, dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Plínio Pinheiro, Paulo Lisboa, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em trinta de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 6 de agosto de 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

CONFERE COM O ORIGINAL

Ata da 65ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 04 de ABRIL de 1986

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino
1.º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau
2.º Secretário: Senhor Deputado Carlos Estácio

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Deputado Hermínio Calvino que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio que confraternizou-se com todos os companheiros de parlamento pelo retorno as atividades parlamentares, dizendo que espera que este período seja de muito trabalho, em seguida desejou votos de pesar ao Deputado Ronaldo Passarinho pelo primeiro ano de falecimento de seu filho, fez referência a Convenção do PDB ressaltando a presença maciça da população no Ginásio de Educação Física, concluiu o tribuna agradecendo ao Governador do Estado pelo respeito e consideração a este Poder, quanto a escolha do Deputado Hermínio Calvino para compor a chapa de Vice-Governador do Estado, a a escolha de um dos mais conceituados jornalistas para o cargo de Governador do Estado. Em seguida o Senhor Presidente deste Poder Deputado Hermínio Calvino agradeceu sensibilizado pelos elogios do Deputado Carlos Estácio. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes chamando atenção desta Casa para o noticiário publicado pela Imprensa do Pará sobre a hipótese de que poderá ocorrer problemas de origem catastrófica com a barragem de Tucuruí, pedindo que tais fatos sejam esclarecidos por parte da Eletrobrás a opinião pública, sobre os riscos que a barragem pode apresentar no momento e no futuro, e quais as providências no caso a serem tomadas. Ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres dizendo que Cametá necessita de urgente recursos para complementação da construção do cais da referida cidade, para serem sanados os problemas pelos quais Cametá vem enfrentando. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida dizendo que com o encerramento das últimas convenções, inicia-se o período eleitoral, e registrou a manifestação e desejo de seu partido as eleições de 15 de novembro para que transcorra em clima de normalidade, recebendo aparte do Deputado Romero Ximenes. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes defendendo os interesses dos professores dizendo que há na Secretaria de Educação uma mensagem do Governador que estabelece a carreira profissional do Magistério e que irá beneficiar e corrigir os salários dos professores recebendo aparte dos Deputados Edson Batista e Aldo Almeida, em seguida concluiu fazendo colocações a criação de novos cursos da Universidade Estadual dizendo que o Pará não deve perder a oportunidade de ministra cursos nos interiores no Estado do Pará. PASSANDO A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos foi feita verificação de quorum constando ao final a presença de 15 Senhores Deputados em Plenário, não havendo número legal para passar a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados da Reunião Ordinária de amanhã a hora Regimental dando por encerrada a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Hermínio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário NEWTON MIRANDA em 04 de agosto de 1986. ATA EM 25/08/86.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 66ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 05 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO LUIZ MARIA

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o

Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Luiz Maria procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Edson Matoso dizendo que o Governo tem que tomar medidas urgentes para controlar o cumprimento do congelamento de preços, citando como exemplo a falta de leite e carne, dizendo ainda que a culpa não é dos açougues pela falta de carne mais sim dos que vendem a carne aos mesmos. Ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, que reportou-se sobre o acidente ocorrido em Salinas com a Senhora Lúcia Morgado, dizendo que isso poderia ter sido evitado se houvesse um melhor policiamento, solidarizando-se ainda com o Senhor Covarsio Morgado pelo ocorrido com sua esposa e que a partir deste acidente o Governo do Estado procure equipar melhor os policiais de Belém. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, referindo-se as acusações feitas pelo Deputado Eloy Santos, dizendo ainda que os policiais não poderiam ser culpados e que deveria ser feita uma melhor sinalização e evitar dar carteira de motorista a pessoas sem experiência e que já solicitou através de requerimento a vinda do Coronel Rocha a esta Casa para discutir problemas do trânsito de nossa cidade. Recebendo aparte dos Deputados: Eloy Santos, Lucival Barbalho, Ronaldo Passarinho. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, falando sobre a reforma agrária dizendo que além do dar terras em condições ao homem do campo de trabalho, concluiu apresentando requerimento manifestando sua solidariedade aos professores da rede estadual de ensino do Santarém que estão em greve por atraso em seus pagamentos e sobre a cobrança de taxa extra de iluminação de luz que vem sendo cobrada em Santarém, recebendo aparte dos Deputados: Paulo Roberto, Milton Peres e Romero Ximenes. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Luiz Maria que fizesse a verificação de "quorum" feita a mesma foi verificada a presença de 15 Senhores Deputados. Não havendo "quorum" para passar a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, encerrando a presente na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luiz Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Paulo Roberto e Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, César Franco, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Sezerre, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 67ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 06 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos seis dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Pereira que congratulou-se com o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino por sua indicação para Vice-Governador do Estado na chapa majoritária. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio comentando sobre a convenção do PFL realizada domingo último e congratulando-se com o Deputado Hermínio Calvino por compor a chapa majoritária, lançado como Vice-Governador do Estado. O orador seguinte foi o Deputado Aldo Almeida reportando-se sobre o drástico falecimento de representantes paraenses quando retornavam de um Congresso da Central Única de Trabalhadores. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho que falou sobre a convenção do PDS, realizada segunda-feira última onde todos os objetivos foram alcançados com muito êxito assim como também a coligação finalizou congratulando-se com o Deputado Hermínio Calvino por sua escolha de Vice-Governador do Estado na chapa majoritária. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Edson Matoso e Gabriel Guerreiro. For cessão de direito do Deputado Carlos Estácio, assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau que demonstrou seu ponto de vista quanto ao horário de Trabalho neste Poder Legislativo, fazendo um apelo aos Senhores Deputados no sentido de que o horário volte para o período vespertino. O orador prosseguiu fazendo também um apelo ao DER no sentido de que o referido órgão aproveite a chegada do verão para restaurar as vias vicinais.

de nosso Estado, visto porque tal restauração torna-se praticamente impossível no inverno. Sendo apartado pelos Deputados: Edson Batista, Gabriel Guerreiro e Eloy Santos. PASSANDO À PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA Foram aprovadas as Atas da 64ª Reunião Ordinária, 6ª Reunião Especial, 1ª Reunião Extraordinária do Período Extraordinário e 2ª Extraordinária do período Extraordinário. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Paulo Ramalho de 180 dias e Almir Lima de 120 dias, sendo em seguida convocados os Senhores Suplentes Leandro Santana Costa e Francisco Ramos para assumirem os cargos dos licenciados respectivamente, o que foi feito de imediato. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde do Deputado Paulo Fontelles, referente aos períodos: de 01 à 03 e 08 à 10/08/86. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida constatando-se a presença de quinze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para votação das matérias ficaram em fase de votação os requerimentos da pauta de números: 778, 794, 795, 796, 797, 830, 831, 833, 850, 863, 865 e 870/86 do Deputado Aldebaro Klautau; 792 e 793/86 do Deputado Itamar Francez 817, 818, 839 e 845/86 do Deputado Edson Matoso; 819, 853, 854, 855 e 856/86 do Deputado Carlos Estácio; 823, 824, 859, 860 e 871/86 do Deputado Eladyr Nogueira; 825/86 do Deputado Plínio Pinheiro; 836, 838, 866, 867 e 868/86 do Deputado Edson Batista; 840/86 do Deputado Gabriel Guerreiro; 841/86 do Deputado Mário Chermont; 862 e 864/86 do Deputado Francisco Romas; 874 e 875/86 do Deputado Alcides Corrêa. O Senhor Presidente registrou a presença no Plenário do Senhor Deputado Federal e Presidente do Diretório Regional do PMDB, Vicente Queiroz. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Como persistisse a falta de quorum ficaram em fase de votação as seguintes matérias: O Segundo Turno do Projeto de Lei de número 52/86 do PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências e o Primeiro Turno do Projeto de Lei número 48/86 do PODER EXECUTIVO, cria a Delegacia de Polícia na localidade de Mamiã, no Município de Alenquer. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Lisboa, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 06 de agosto de 1986. LIDA EM: 7 de agosto de 1986.

PRESIDENTE: HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO: ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO: ANTONIO PEREIRA

Ata da 68ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 07 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO
1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, assumiu a Presidência dos trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião, com o Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, solicitando ao Presidente da Casa um restudo com referência ao horário destinado a realização das Sessões. Concluiu o orador voltando a demonstrar suas preocupações com relação a emissão dos novos títulos eleitorais, assim como o voto do analfabeto, pedindo providências as autoridades competentes. Assumiu a Presidência o Deputado Hermínio Calvinho, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, fazendo a leitura de uma carta que lhe foi enviada por um habitante do Município de Capanema, Senhor Adolfo Abreu de Souza. Finalizou tecendo considerações sobre a coligação PMDB/PDS, dizendo ainda que manterá a postura que sempre teve, nesta Casa Legislativa, com o caráter os Deputados: Aldebaro Klautau e Paulo Lisboa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, concedendo aparte ao Deputado Eloy Santos, para que o mesmo esclarecesse sua posição se favorável ou contra a construção do Monumento da Cabanagem. Prosseguiu o orador expondo seu ponto de vista sobre a coligação PMDB/PDS. Concluiu, apelando ao Governo do Estado, que defina a situação dos Professores da Rede Estadual. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Eloy Santos, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho

Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Deputados para verificação de "quorum", o que foi feito em seguida, constatando-se a presença em Plenário de 20 Senhores Deputados. Foram aprovadas as Atas 67ª Ordinária e 3ª, 4ª e 5ª Extraordinárias do Período Extraordinário. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos da pauta: 778, 794, 795, 796, 797, 830, 831, 833, 850, 863, 865, 870/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 792, 793/86, do Deputado Itamar Francez; 817, 818, 839, 845/86, do Deputado Edson Matoso; 819, 853, 854, 855, 856/86, do Deputado Carlos Estácio; 823, 824, 859, 860 e 871/86, do Deputado Eladyr Nogueira; 825/86, do Deputado Plínio Pinheiro; 836, 838, 866 e 867/86, do Deputado Edson Batista; 840/86, do Deputado Gabriel Guerreiro; 841/86, do Deputado Mário Chermont; 862, 864/86 do Deputado Francisco Ramos; 868/86, do Deputado Edson Batista; 874 e 875/86, do Deputado Alcides Corrêa. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA Foram aprovadas as seguintes matérias: 2º Turno do Projeto de Lei nº 52/86 do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará; 1º Turno do Projeto de Lei nº 48/86, do Poder Executivo, que cria a Delegacia de Polícia na localidade de Mamiã, no Município de Alenquer, com os respectivos cargos, de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, dando por encerrada a presente, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Iranildo Paiva, Edson Batista, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Santana Costa, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 07 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 69ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 11 de agosto de 1986

Presidente: Senhor Deputado Antonio Pereira

1.º Secretário: Senhor Deputado Mariuadir Santos

2.º Secretário: Senhor Deputado Edson Matoso

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental, informou que por falta de "quorum" seria aguardado o tempo Regimental de dez minutos. Persistindo a falta de número legal o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Gabriel Guerreiro, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Antonio Pereira, Edson Matoso, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em onze de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 70ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 12 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALCIDES CORRÊA

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental, declarou aberta os Trabalhos, com o Senhor Deputado Alcides Corrêa procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre a crise de abastecimento que vive o nosso país, citando ainda uma nota publicada no Jornal O Liberal, na coluna Reporter 70, que fala sobre o armazenamento de leite, dizendo ainda que a Sunab e a Polícia Federal deveriam tomar providências neste sentido. Ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, falando sobre o fracasso do plano cruzado. Passando ao GRANDE EXPE

DIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, que falou sobre a responsabilidade dos candidatos à Assembleia Nacional Constituinte que terão de desenvolver no Congresso um trabalho em favor do interesse da Amazônia. Finalizou referindo-se ao setor de mineração pois trata-se de um produto de grande importância. Recebendo aparte dos Deputados: Rivaldo do Passarinho e Aldo Almeida. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira, criticando a política de perseguição religiosa nos países comunistas. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, por solicitação da Presidência, o Deputado Edson Matoso, fez a chamada nominal dos Senhores Deputados, feita a mesma foi constatada a presença de 12 Senhores Deputados, não havendo "quorum", o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Reunião, convocando os Senhores Deputados para a Reunião da amanhã e hora regimental, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Antonio Pereira, Edson Matoso, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Milton Peres, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros do Mesa Plenário "Newton Miranda", em doze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 71ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 13 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvinho invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que manifestou protesto contra a decisão da Empresa Wolkswagen de paralisar a fabricação do fusca, por entender ser este o veículo da preferência da população e atender suas necessidades; dizendo ainda não concordar com as justificativas apresentadas pela Empresa, por saber que estudos anteriores mostraram ser o veículo de grande lucro e menor custo para a referida Empresa. Prosseguiu o orador apresentando requerimento de apelo ao Ministério da Aeronáutica e aos órgãos competentes, estudos necessários para a implantação de um centro médico no Aeroporto Internacional de Val-de-Cães, nesta cidade de Belém, destinado a dar atendimento de urgência a passageiros. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira manifestando seu ponto de vista em relação a decisão da Empresa Wolkswagen em retirar de linha o modelo fusca, dizendo ser necessária a intervenção do Governo Federal junto as empresas automobilísticas, já que o mesmo tem instrumentos para fazer prevalecer as necessidades da população. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, assomou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida lamentando o silêncio do Executivo ante aos pedidos de informações manifestados por esta Casa, pedidos estes de suma importância e esclarecimento a população. No tocante a segurança, abordou a deficiência da Segup, a incompetência da P.M.E., bem como a falta de elaboração de programas que visem garantir a segurança da população paraense. Concluiu o orador indagando à Mesa sobre os pedidos de informações de sua autoria ao executivo sobre o Banco do Estado do Pará e a aplicação do Fundepará. Manifestou o seu endosso ao orador através de aparte o Deputado Célio Sampaio. Por cessão de direito do Deputado Haroldo Bezerra, assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau fazendo o registro com pesar do acidente fluvial que vitimou dezenas de famílias no Município de Marapanim, por ocasião dos festejos do círio da padroeira daquela localidade. Manifestou ainda apelo as autoridades competentes para que nos dias de realizações de círios, principalmente em localidades de acesso fluvial, seja feita uma operação preventiva com o objetivo de evitar acidentes de tal natureza e proteger a população. Prosseguiu o orador abordando sobre a crise que assola os Bancos funcionais do Governo, que tenta solucionar seus problemas afetando o seu funcionalismo, como ocorre no BASA, que tem paralisação marcada em protestos as medidas tomadas pelo Governo Federal, com a redução de vantagens do seu quadro funcional. Manifestaram-se através de apartes os Deputados: Ronaldo Passarinho, Carlos Estácio e Antônio Pereira. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias do Período Extraordinário. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos seguintes Senhores Deputados: Eladyr Nogueira, Paulo Roberto e Paulo Pontelles de oito, vinte e quatro dias respectivamente e ainda o pedido de licença do Deputado Herbert Veríssimo de cento e vinte dias para tratamento de saúde. Em virtude do pedido de licença do Deputado Herbert Veríssimo e diante da desistência do primeiro suplente do PMDB, Francisco Souza, o Senhor Presidente informou que tomaria posse o Deputado José Miranda na vaga de Deputado Estadual. Assomou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira apresentando Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico

co de "Honra ao Mérito", ao Jornalista Roberto Jares Martins. Manifestaram-se através de apartes os seguintes Senhores Deputados: Fernando Bahia, Paulo Lisboa e Aldebaro Klautau. Não havendo número legal para deliberação das matérias, ficaram em fase de votação os requerimentos de números 880 e 881/86 de autoria do Deputado Edson Matoso. PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Como persistisse a falta de "quorum" para dar continuidade aos Trabalhos, ficaram em fase de votação os Processos e os Projetos de Decretos Legislativos de números: 73/85, do Deputado Nicias Ribeiro; 80/85, do Deputado Luis Maria; 81/85, do Deputado Almir Lima; 04 e 05/86, do Deputado Célio Sampaio; 07/86, do Deputado Ronaldo Passarinho; 14/86, do Deputado Aldebaro Klautau; 15/86, do Deputado Carlos Estácio e 23/86, do Deputado Hermínio Calvinho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para Reunião Ordinária à Hora Regimental encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Hermínio Calvinho, Luiz Maria, Mário Chermont, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Carlos Estácio, Cezar Franco, Edson Matoso, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Miranda, Milton Peres, Paulo Lisboa, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em, 13 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 de agosto de 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 72ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 14 de agosto de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA

1.º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

2.º Secretário: SENHOR DEPUTADO EDSON MATOSO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor segundo vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira e não havendo número legal, informou que iria aguardar os dez minutos regimentais para, se houver "quorum", dar início aos trabalhos, findo os quais persistindo a falta de número legal, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira às nove horas. Compareceram a presente Reunião os Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Haroldo Bezerra, Francisco Ramos e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 14 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986

PRESIDENTE HERMÍNIO CALVINHO

1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU

2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ

Ata da 73ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de agosto de 1986

Presidente: Senhor Deputado Antonio Pereira

1.º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2.º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos trabalhos na Hora Regimental o 2º Vice-Presidente Senhor Deputado Antonio Pereira que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do Expediente, após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Senhor Deputado Edson Matoso que fez comentários a respeito do trabalho desorganizado que vem sendo desempenhado por parte da CCA/SPA. Ocupou a tribuna o Deputado Carlos Estácio que registrou a brilhante vitória do Clube do Remo sobre a Tuna Ibero Brasileira consagrando-se campeão de mil novecentos e oitenta e seis, ressaltando ainda a violência por parte de policiais que cometeram espancamentos aos torcedores pela esplanada em campo. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Victor Paz, ocupou a

tribuna o Deputado Eloy Santos que seu artigo inserido na última edição da revista Veja sobre o título "Carta ao Leitor". Lendo ainda trechos do Jornal O Liberal, edição de sábado sobre o bloqueio por via terrestre do trecho da rodovia PA-150, também teve críticas ao Governador do Estado pelo caótico estado de conservação em que se encontra a referida rodovia recebendo aparte dos Deputados Paulo Fontelles, Itamar Francez e Célio Sampaio. Assomou a tribuna o Deputado Carlos Estácio apresentando indicação que concede gratuidade na rede estadual de ensino Superior a estudantes cujos pais ou responsáveis pela sua educação sejam funcionários públicos estaduais, em seguida leu um abaixo-assinado do Centro Comunitário João Paulo II onde sugerem que seja dado o nome de Adécio Polício Sobral à Escola de primeiro e segundo grau localizada no Bairro dos Gramados, fina leu o tribuna tecendo considerações a respeito do Debate realizado domingo pelo Globo, ressaltando que as pretensões dos organizadores não chegaram aos objetivos almejados pela maneira com que os candidatos se manifestaram. PASSANDO A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Eloy Santos foi feita verificação de "quorum" constando ao final a presença de treze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para passar a Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados da Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental dando por encerrada a presente, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Amílcar Teixeira, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Itamar Francez, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Miranda, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em dezoito de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

Presidente - Deputado HERMÍNIO GALVINHO
1º Secretário - Deputado ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário - Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 74ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 19 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO CARLOS ESTÁCIO

Aos dezanove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou aberto os Trabalhos com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aldo Almeida que comentou sobre artigo publicado no jornal "O Liberal" do dia 19.08.1986, com o título "Belém, Casa de todos, terra de ninguém". Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, que falou da grande perda que foi o falecimento do Comendador Domingos Francisco Bastos, do Pastor Sostene Pereira de Barros e do Senhor Antonio Grello. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por sessão de direito do Deputado Antonio Pereira, ocupou a Tribuna o Deputado Itamar Francez, que falou sobre a barragem de Tucuruí que tem suscitado debates variados, discussões intensas que vão desde a suposição de que a mesma foi erguida sobre falhas geológicas até a melhor opção para o hospital a ser mantido em regime de convênio com entidades federais e estaduais, destinado a atender indiscriminadamente, a toda a população do município de Tucuruí. Concluiu o orador apresentando requerimento para que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, no sentido de que, mediante providências que julgar adequadas, e em colaboração com a Prefeitura, seja encontrada breve solução para o funcionamento efetivo e satisfatório, em caráter abrangente, do Hospital de Tucuruí, recebendo aparte dos Deputados: Francisco Ramos, Victor Paz, Carlos Estácio, Ronaldo Passarinho e Aldo Almeida. Por sessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho, ocupou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, que falou sobre sua linha de conduta, desde que chegou a esta casa e que continuará sendo aqui uma voz firme e inabalável em defesa do povo, pois está cada dia mais convicto de que permanece no caminho certo, pelos telefonemas de solidariedade que recebe diariamente e pela vasta correspondência que chega às suas mãos trazendo palavras de incentivo e mais denúncias contra os abusos do Governo do Estado, as falhas e os erros da atual administração. Concluiu o orador comentando sobre carta que recebeu do Senador Izidoro Alves Corrêa de Miranda, que estimula a luta na qual o orador vem desenvolvendo há bastante tempo contra a desativação do Hospital Juliano Moreira, recebendo aparte dos Deputados: Carlos Estácio, Aldo Almeida e Ronaldo Passarinho. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, Deputado Eloy Santos, solicitou verificação de "quorum" feita a mesma foi constatado a presença de 14 Senhores Deputados, não havendo número o Senhor Preside

ta deu por encerrada a presente Reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião de amanhã à hora regimental, encerrando a sessão na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Correa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Itamar Francez, Mário Chermont, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, José Miranda, Milton Peres, Francisco Ramos, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em dezanove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

Presidente - Deputado HERMÍNIO GALVINHO

1º Secretário - Deputado ALDEBARO KLAUTAU

2º Secretário - Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 75ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 4ª

Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa
realizada em 20 de AGOSTO de 1986

Presidente: SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA
1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDO ALMEIDA

Aos vinte dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, à hora Regimental, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Deputado Aldo Almeida procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que manifestou sua preocupação ante a falta de segurança que aterroriza o nosso Estado, atribuindo as autoridades competentes a falta de solução para tais problemas. Prosseguiu o Tribuna criticando as pressões políticas que vem sendo praticadas por políticos do PMDB com ameaças de demissões a funcionários públicos do interior e da capital, caso não recebam a votação esperada nas próximas eleições. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Eloy Santos denunciando as irregularidades que vem sendo praticadas pelo Prefeito de Peixe Boi, Senhor Luiz Rodrigues da Silva, como: construção de uma unidade de saúde, orçada em dois milhões e meio de cruzados sem licitação pública; a aplicação de cento e vinquentas mil cruzados repassados àquela Prefeitura pela SEPLAM para restauração de ruas, obras até não realizadas e ainda solução para o escândalo que envolve o Presidente do Diretório do PMDB daquele Município, Senhor Eduardo Gadelha Barbosa e o Senhor Osvaldo Souza, Secretário da referida Prefeitura, que utiliza a verba destinada a tal obra para benefícios próprios. Prosseguiu o orador comungando com o pensamento do Deputado Célio Sampaio no que se refere as pressões políticas que vem sendo praticadas por membros do PMDB. O orador seguinte foi o Deputado Edson Batista que lamentou o incidente ocorrido no Município de São Félix do Xingú, por ocasião dos conflitos no Projeto Tucumã, culminando com a morte de dois garimpeiros. Concluiu o Tribuna apelando ao Ministro das Minas e Energias, providências urgentes no sentido de organizar os garimpos de nossa região para que se evitem tais ocorrências. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Aldo Almeida prestando esclarecimentos ao aparte dado ao pronunciamento do Deputado Eloy Santos referente a coligação do PMDB e PDS, afirmando que em momento algum fez alusões a coligação dos referidos partidos, como insinuou o Deputado Ronaldo Passarinho e muito menos sobre a posição firmada pelo Deputado Eloy Santos e que apenas criticou o Governo do Estado e sempre o fará quando achar necessário. Prestou esclarecimentos ao assunto através de aparte o Deputado Ronaldo Passarinho. Continuou o orador tecendo comentários sobre alguns tópicos da entrevista do Coronel Jarbas Passarinho prestadas ao Jornal "Correio Brasileiro" transcrita pelo Jornal "A Província do Pará", edição de ontem que fazem restrições ao Senador Aloysio Chaves e o Vice-Governador Laércio Franco. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Fernando Bahia e Ronaldo Passarinho. Por cessão de direito do Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira fazendo um pronunciamento onde manifesta-se contrário ao comunismo principalmente no seio da política brasileira, enfileirando ainda razões que evidenciam sua posição. Recebendo apartes dos Deputados: Antonio Teixeira e Ronaldo Passarinho. Por solicitação do Deputado Eloy Santos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para verificação de "quorum". O que foi feito em seguida constatando-se a presença de treze Senhores Deputados em Plenário. Não havendo número legal para passar a Primeira Parte da Ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para Reunião Ordinária de amanhã à hora Regimental, encerrando a presente em seguida, na qual compareceram os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Eladyr Nogueira, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, José Miranda, Plínio Pinheiro, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em, 20 de agosto de 1986. LIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 1986.

BIBLIOTECA PÚBLICA
PRESIDENTE HERMÍNIO GALVINHO
1º SECRETÁRIO ALDEBARO KLAUTAU
2º SECRETÁRIO ITAMAR FRANCEZ